DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 700/2026

Dispõe sobre a designação de servidores municipais para compor a Comissão Regional de Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas do Serviço Regional de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência Doméstica, e dá outras providências.

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Termo de Convênio Administrativo nº 41/2023 celebrado entre os Municípios de Bertioga, Cubatão, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande e São Vicente para a implantação e manutenção do Serviço Regional de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência Doméstica no âmbito da Baixada Santista;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 12/2024 e o respectivo Termo de Aditamento nº 22/2025, firmados com a Organização da Sociedade Civil ONG DCM - Defesa e Cidadania da Mulher;

CONSIDERANDO a obrigação dos Municípios convenentes de indicar formalmente seus representantes titulares e suplentes para atuar junto à Comissão Regional de Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais para compor a Comissão Regional de Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas do Serviço Regional de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência Doméstica, decorrente do ajuste firmado com a ONG Defesa e Cidadania da Mulher (DCM):

I - Representantes dos Serviços Socioassistenciais:
a) Titular: Roseli Lara Ribeiro, Matrícula nº 16.653;
b) Suplente: Ana Maria de Pontes Alcobaça, Matrícula nº 15.209.

II - Representantes da Área de Prestação de Contas:
a) Titular: Luciano Vicente Archiolli, Matrícula nº 16.648;
b) Suplente: Debora Paschalis, Matrícula nº 14.225.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

III - Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):
a) Titular: João Batista Porfírio da Silva, Matrícula nº 15.208;
b) Suplente: Solange Batista Rosário de Souza, Matrícula nº 16.829.

Art. 2º Compete aos servidores designados desempenhar as funções de fiscalização, acompanhamento técnico, análise documental e deliberação nos processos de prestação de contas, em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 13.019/2014, as normas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e as cláusulas pactuadas no Termo de Convênio e no Termo de Colaboração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 24 de agosto de 2026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 701/2026

Designa Gestor da Parceria e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre o Município de Mongaguá e a Associação Amor é Vida, decorrente do Processo Administrativo nº 75/2026, e dá outras providências.

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 35, 58, 59 e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Raniedson Fernandes de Lima, Matrícula nº 15.553, para exercer as funções de Gestor da Parceria formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 75/2026, celebrada entre o Município de Mongaguá e a Associação Amor é Vida.

Art. 2º Compete ao Gestor da Parceria exercer todas as atribuições fiscalizatórias e de controle previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, em especial acompanhar a execução do plano de trabalho, emitir relatórios técnicos de monitoramento e avaliação e expedir parecer técnico conclusivo acerca da prestação de contas.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da respectiva parceria os seguintes servidores públicos municipais:

I - Membros Titulares:
a) Érica Patrícia Thuler da Costa, Matrícula nº 16.758;
b) Arnaldo Cândido da Silva, Matrícula nº 17.051;
c) Luciano Vicente Archiolli, Matrícula nº 16.648;
d) Pâmela Conceição Silva, Matrícula nº 16.592.

II - Membros Suplentes:
a) Maysa Riyuzo de Almeida Franco, Matrícula nº 15.217;
b) Viviani Benetti Mellara, Matrícula nº 14.343;
c) Marcelo Lopes Vieira, Matrícula nº 16.649.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

Art. 4º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação analisar e homologar os relatórios técnicos emitidos pelo Gestor da Parceria, bem como executar as atribuições colegiadas de monitoramento previstas na legislação aplicável.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 24 de agosto de 2026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 702/2026

Designa Gestor da Parceria e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre o Município de Mongaguá e a Associação Amor é Vida, decorrente do Processo Administrativo nº 76/2026, e dá outras providências.

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 35, 58, 59 e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Raniedson Fernandes de Lima, Matrícula nº 15.553, para exercer as funções de Gestor da Parceria formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 76/2026, celebrada entre o Município de Mongaguá e a Associação Amor é Vida.

Art. 2º Compete ao Gestor da Parceria exercer todas as atribuições fiscalizatórias e de controle previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, em especial acompanhar a execução do plano de trabalho, emitir relatórios técnicos de monitoramento e avaliação e expedir parecer técnico conclusivo acerca da prestação de contas.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da respectiva parceria os seguintes servidores públicos municipais:

Art. 4º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação analisar e homologar os relatórios técnicos emitidos pelo Gestor da Parceria, bem como executar as atribuições colegiadas de monitoramento previstas na legislação aplicável.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 24 de agosto de 2026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 703/2026

Designa Gestor da Parceria e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre o Município de Mongaguá e a Associação Amor é Vida, decorrente do Processo Administrativo nº 77/2026, e dá outras providências.

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 35, 58, 59 e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Raniedson Fernandes de Lima, Matrícula nº 15.553, para exercer as funções de Gestor da Parceria formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 77/2026, celebrada entre o Município de Mongaguá e a Associação Amor é Vida.

Art. 2º Compete ao Gestor da Parceria exercer todas as atribuições fiscalizatórias e de controle previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, em especial acompanhar a execução do plano de trabalho, emitir relatórios técnicos de monitoramento e avaliação e expedir parecer técnico conclusivo acerca da prestação de contas.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da respectiva parceria os seguintes servidores públicos municipais:

I - Membros Titulares:
a) Érica Patrícia Thuler da Costa, Matrícula nº 16.758;
b) Arnaldo Cândido da Silva, Matrícula nº 17.051;
c) Luciano Vicente Archiolli, Matrícula nº 16.648;
d) Pâmela Conceição Silva, Matrícula nº 16.592.

II - Membros Suplentes:
a) Maysa Riyuzo de Almeida Franco, Matrícula nº 15.217;
b) Viviani Benetti Mellara, Matrícula nº 14.343;
c) Marcelo Lopes Vieira, Matrícula nº 16.649.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

Art. 4º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação analisar e homologar os relatórios técnicos emitidos pelo Gestor da Parceria, bem como executar as atribuições colegiadas de monitoramento previstas na legislação aplicável.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 24 de agosto de 2026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal

2

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 704/2026

Designa Gestor da Parceria e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre o Município de Mongaguá e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, decorrente do Processo Administrativo nº 92/2026, e dá outras providências.

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 35, 58, 59 e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Raniedson Fernandes de Lima, Matrícula nº 15.553, para exercer as funções de Gestor da Parceria formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 92/2026, celebrada entre o Município de Mongaguá e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Art. 2º Compete ao Gestor da Parceria exercer todas as atribuições fiscalizatórias e de controle previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, em especial acompanhar a execução do plano de trabalho, emitir relatórios técnicos de monitoramento e avaliação e expedir parecer técnico conclusivo acerca da prestação de contas.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da respectiva parceria os seguintes servidores públicos municipais:

I - Membros Titulares:
a) Roseli Lara Ribeiro, Matrícula nº 16.653;
b) Arnaldo Cândido da Silva, Matrícula nº 17.051;
c) Luciano Vicente Archiolli, Matrícula nº 16.648;
d) Pâmela Conceição Silva, Matrícula nº 16.592.

II - Membros Suplentes:
a) Maysa Riyuzo de Almeida Franco, Matrícula nº 15.217;
b) Viviani Benetti Mellara, Matrícula nº 14.343;
c) Marcelo Lopes Vieira, Matrícula nº 16.649.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

Art. 4º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação analisar e homologar os relatórios técnicos emitidos pelo Gestor da Parceria, bem como executar as atribuições colegiadas de monitoramento previstas na legislação aplicável.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 24 de agosto de 2026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

SEMUS Secretaria Municipal de SAÚDE — PREFEITURA MONGAGUÁ

PORTARIA Nº 01/2026

Dispõe sobre o controle administrativo de frequência dos médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Mongaguá, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, alterada pela Lei Federal nº 14.621, de 14 de julho de 2023, que institui o Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB);

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC/MS nº 604, de 16 de maio de 2023, e demais atos normativos que disciplinam a execução do Programa Mais Médicos para o Brasil;

CONSIDERANDO que compete ao gestor municipal acompanhar, supervisionar e validar a frequência dos médicos participantes do Programa Mais Médicos, por meio do Sistema de Gerenciamento de Programas (SGP), para fins de manutenção da bolsa-formação custeada pela União;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir mecanismos de controle interno, transparência, rastreabilidade das informações e atendimento às auditorias dos órgãos de controle;

CONSIDERANDO que o controle da assiduidade e do cumprimento da carga horária constitui dever da administração pública, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, moralidade, transparência e prestação de contas previstos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o cadastramento dos médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) no Sistema Municipal de Controle de Frequência, para fins de controle administrativo da frequência, acompanhamento do cumprimento da carga horária assistencial, emissão de relatórios gerenciais, prestação de informações aos órgãos de controle e apoio às validações realizadas no Sistema de Gerenciamento de Programas – SGP.

SEMUS Secretaria Municipal de SAÚDE — PREFEITURA MONGAGUÁ

Parágrafo único. O cadastro previsto nesta Portaria não gera vínculo estatutário, celetista, previdenciário ou empregatício entre o profissional e o Município, permanecendo o vínculo jurídico disciplinado pela legislação federal do Programa Mais Médicos.

Art. 2º Os médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil deverão obrigatoriamente realizar o registro eletrônico de entrada e saída das atividades assistenciais presenciais desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde, por meio do Sistema Municipal de Controle de Frequência, observadas as disposições desta Portaria.

Art. 3º Os profissionais serão cadastrados em categoria funcional específica no Sistema Municipal de Controle de Frequência, sem repercussão financeira, previdenciária ou na folha de pagamento municipal, podendo ser utilizada denominação compatível, como Médico Bolsista – Programa Mais Médicos.

Art. 4º A jornada semanal do médico participante do Programa Mais Médicos corresponderá a 40 (quarenta) horas semanais, observada a seguinte distribuição:

I – 36 (trinta e seis) horas destinadas às atividades assistenciais presenciais na Unidade Básica de Saúde;

II – 04 (quatro) horas destinadas às atividades educacionais, acadêmicas, de supervisão, aperfeiçoamento profissional e ensino-serviço, conforme regulamentação do Programa.

Parágrafo único: O registro eletrônico de frequência abrangerá as atividades presenciais realizadas na Unidade Básica de Saúde, sem prejuízo da comprovação das atividades educacionais pelos meios previstos na regulamentação federal.

Art. 5º O controle eletrônico de frequência instituído por esta Portaria possui natureza exclusivamente administrativa, não substituindo os procedimentos de validação de frequência, supervisão acadêmica e acompanhamento previstos na legislação federal do Programa Mais Médicos, permanecendo obrigatória a observância das normas expedidas pelo Ministério da Saúde.

SEMUS Secretaria Municipal de SAÚDE — PREFEITURA MONGAGUÁ

Art. 6º Compete ao assessor da Unidade Básica de Saúde ou servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde:

I- Providenciar o cadastramento biométrico do médico participante do Programa Mais Médicos no Sistema Municipal de Controle de Frequência, bem como orientá-lo quanto à obrigatoriedade do registro eletrônico da frequência.
II- Acompanhar a assiduidade do profissional;
III- Monitorar o cumprimento da carga horária assistencial;
IV- Comunicar à Gestão da Atenção Primária quaisquer ausências ou irregularidades verificadas.

Art. 7º Caberá ao gestor da Atenção Primária validar as informações de frequência no Sistema de Gerenciamento de Programas – SGP, quando exigido pelo Ministério da Saúde, bem como adotar as providências administrativas cabíveis diante de ausências, irregularidades ou inconsistências verificadas no cumprimento da jornada do profissional, observado o disposto na regulamentação federal do Programa Mais Médicos.

Art. 8º Para fins de cadastro administrativo e comprovação da vinculação do profissional ao Programa Mais Médicos, poderão instruir o processo os seguintes documentos:

I – Termo de Adesão e Compromisso emitido pelo Ministério da Saúde, quando disponível;

II – Portaria Municipal de Lotação na respectiva Unidade Básica de Saúde;

III – Cadastro ativo do profissional no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

IV – Registro ativo do profissional no Sistema de Gerenciamento de Programas (SGP);

V – Relação oficial dos médicos participantes do Programa Mais Médicos disponibilizada pelo Ministério da Saúde ou extraída do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), desde que demonstre a vinculação do profissional à equipe e à unidade de saúde do Município.

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você

SEMUS Secretaria Municipal de SAÚDE — PREFEITURA MONGAGUÁ

VI - Outros documentos oficiais aptos a comprovar a vinculação do profissional ao Programa;

Parágrafo único. A ausência do Termo de Adesão e Compromisso não impede o cadastramento administrativo quando a vinculação do profissional puder ser comprovada por outros documentos oficiais previstos neste artigo.

Art. 9º O Departamento de Recursos Humanos deverá manter cadastro administrativo individualizado dos profissionais participantes do Programa Mais Médicos, destinado exclusivamente ao controle de frequência, emissão de relatórios administrativos e atendimento às auditorias dos órgãos de controle interno e externo, observada a legislação de proteção de dados pessoais.

Art. 10º O descumprimento da obrigação de registro eletrônico da frequência deverá ser comunicado pelo assessor a Gestão da Atenção Primária para adoção das providências administrativas cabíveis e, quando pertinente, comunicação ao Ministério da Saúde, observada a regulamentação do Programa Mais Médicos.

Art. 11º A Gestão da Atenção Primária à Saúde ficará responsável pelo acompanhamento da execução desta Portaria, podendo expedir orientações complementares sempre que necessário.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mongaguá, 25 de agosto de 2026.

LUCIANA TICIANELI PIVA:28681087843

Assinado de forma digital por LUCIANA TICIANELI PIVA:28681087843 Dados: 2026.08.26 10:18:57 -03'00'

Luciana Ticianeli Piva

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura de Estância Balneária de Mongaguá/SP

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você

Comissão Permanente de Inquérito

COMINQ Comissão Permanente de Inquérito — PREFEITURA MONGAGUÁ

PORTARIA Nº 163/2026 – COMINQ

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar (IAD) instaurado pela Portaria nº 001/2026 – COMINQ, e dá outras providências.

O **Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 112, de 11 de dezembro de 2025:

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Administrativo Disciplinar por meio da Portaria nº 001/2026 – COMINQ, publicada em 07/04/2026, com o objetivo de apurar supostas irregularidades atribuídas à servidores;

CONSIDERANDO que o art. 7º da referida portaria inaugural fixou o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com o rito estabelecido pelo art. 28, § 5º, da LC nº 112/2025, e que houve a necessidade de prorrogação de prazo conforme Portaria nº 113/2026, publicada em 28 de julho de 2026, em seu art. 1º prorrogou por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do I.A.D, bem como, a proximidade do vencimento deste prazo estabelecido evidencia a necessidade de sua dilação para o correto e exaustivo andamento de apuração dos fatos narrados no referido processo;

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos sob investigação, necessita de análises pormenorizada de condutas para aferir o grau de responsabilidade dos servidores nas supostas condutas apontadas na denúncia, o que exige uma análise aprofundada e criteriosa que naturalmente excede o prazo originalmente estipulado;

CONSIDERANDO, por fim, que o art. 28, § 5º, da L.C. nº 112/2025, autoriza expressamente que o prazo para a conclusão do inquérito administrativo disciplinar seja prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante ato administrativo fundamentado do Presidente da Comissão, sempre que as circunstâncias do caso concreto assim o exigirem para a completa elucidação dos fatos e a correta aplicação da lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais **30 (trinta) dias**, o prazo para a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 001/2026 instaurado pela Portaria nº 001/2026 – COMINQ, a contar do término fixado na Portaria nº113/2026.

Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas na Portaria nº 001/2026 – COMINQ.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntada aos autos do respectivo processo administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Mongaguá, 25 de agosto de 2026.

Fernando Luiz de Souza Santos
Presidente da COMINQ
OAB/SP nº 382.553

Fernando Luiz de Souza Santos

Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você

COMINQ
Comissão Permanente
de Inquérito

PREFEITURA
MONGAGUÁ

PORTARIA Nº 164/2026 – COMINQ

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar (IAD) instaurado pela Portaria nº 016/2026 – COMINQ, e dá outras providências.

O **Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 112, de 11 de dezembro de 2025:

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Administrativo Disciplinar por meio da Portaria nº 016/2026 – COMINQ, publicada em 03 de junho de 2026, com o objetivo de apurar supostas irregularidades atribuídas aos servidores A.D.B. e A.R.S.;

CONSIDERANDO que o art. 3º da referida portaria inaugural fixou o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com o rito estabelecido pelo art. 28, § 5º, da LC nº 112/2025, e que houve a necessidade de prorrogação de prazo conforme Portaria nº 112/2026, publicada em 28 de julho de 2026, em seu art. 1º prorrogou por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do I.A.D, bem como, a proximidade do vencimento deste prazo estabelecido evidencia a necessidade de sua dilação para o correto e exaustivo andamento de apuração dos fatos narrados no referido processo;

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos sob investigação, necessita de análises pormenorizada de condutas para aferir o grau de responsabilidade dos servidores nas supostas condutas apontadas na denúncia, o que exige uma análise aprofundada e criteriosa que naturalmente excede o prazo originalmente estipulado;

CONSIDERANDO, por fim, que o art. 28, § 5º, da L.C. nº 112/2025, autoriza expressamente que o prazo para a conclusão do inquérito administrativo disciplinar seja prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante ato administrativo fundamentado do Presidente da Comissão, sempre que as circunstâncias do caso concreto assim o exigirem para a completa elucidação dos fatos e a correta aplicação da lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais **30 (trinta) dias**, o prazo para a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 006/2026 instaurado pela Portaria nº 016/2026 – COMINQ, a contar do término fixado na Portaria nº112/2026.

Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas na Portaria nº 016/2026 – COMINQ.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntada aos autos do respectivo processo administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Mongaguá, 25 de agosto de 2026.

Fernando Luiz de Souza Santos
Presidente da COMINQ
OAB/SP nº 382.553

Fernando Luiz de Souza Santos
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você

COMINQ
Comissão Permanente
de Inquérito

PREFEITURA
MONGAGUÁ

PORTARIA Nº 165/2026 – COMINQ

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar (IAD) instaurado pela Portaria nº 065/2026 – COMINQ, e dá outras providências.

O **Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 112, de 11 de dezembro de 2025:

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Administrativo Disciplinar por meio da Portaria nº 065/2026 – COMINQ, publicada em 29 de junho de 2026, com o objetivo de apurar suposta conduta inadequada ao ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO que o artigo 3º da referida portaria inaugural fixou o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com o rito estabelecido pelo artigo 28, § 5º, da Lei Complementar nº 112/2025, e que houve a necessidade de prorrogação de prazo conforme Portaria nº 110/2026, publicada em 28 de julho de 2026, em seu art. 1º prorrogou por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do I.A.D, bem como, a diante a proximidade do vencimento deste prazo estabelecido evidencia a necessidade de sua dilação para o correto e exaustivo andamento de apuração dos fatos narrados no referido processo;

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos sob investigação, necessita de análises pormenorizada de condutas para aferir o grau de responsabilidade dos servidores nas supostas condutas apontadas na denúncia, o que exige uma análise aprofundada e criteriosa que naturalmente excede o prazo originalmente estipulado;

CONSIDERANDO, por fim, que o artigo 28, § 5º, da Lei Complementar nº 112/2025, autoriza expressamente que o prazo para a conclusão do inquérito administrativo disciplinar seja prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante ato administrativo fundamentado do Presidente da Comissão, sempre que as circunstâncias do caso concreto assim o exigirem para a completa elucidação dos fatos e a correta aplicação da lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais **30 (trinta) dias**, o prazo para a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 033/2026 instaurado pela Portaria nº 065/2026 – COMINQ, a contar do término do prazo fixado na Portaria nº 110/2026.

Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas na Portaria nº 065/2026 – COMINQ.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntada aos autos do respectivo processo administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mongaguá, 25 de agosto de 2026.

Fernando Luiz de Souza Santos
Presidente da COMINQ
OAB/SP nº 382.553

Fernando Luiz de Souza Santos

Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você

Conselhos Municipais

CACS - Fundeb

CACS MONGAGUÁ - SP FUNDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CACS - FUNDEB

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACS-FUNDEB), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2.017 e suas alterações, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares, Suplentes e demais colaboradores, para a 6ª Reunião Ordinária, a ser realizada conforme segue:

Data: 28 de agosto de 2026
Horário: 9h00 (primeira chamada)
Local: Auditório da Secretaria de Educação- SEDUC
Endereço: Av. São Paulo, nº 3430 – Vera Cruz

Pauta:

1- Assuntos correlatos à Educação.
2- Informações sobre os materiais escolares, uniformes e kits de higiene.
3- Informações sobre o Fórum Municipal de Educação para formação do nosso Plano Municipal de Educação.
4- Processo Seletivo Simplificado para Profissional de Apoio Escolar e Atendentes de Educação I.
5- Contrato de Gestão para as Creches Novas (PPP - Parceria Público-Privada).
6- Alteração do Pagamento dos Professores de 4,5 semanas para 5 semanas a partir do mês de setembro, referência de pagamento agosto.
7- Pagamento das Progressões Verticais e Horizontais que estão pendentes.
8- Liberação das Licenças Prêmios – pagamento de pecúnia ou cumprimento da licença.

Mongaguá, 25 de agosto de 2026.

Suzana Kanno
Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB)

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO
Nº 001/2026 (Diário Oficial Edição nº 2184A - 03 de julho de 2026)

A **CASA DOS CONSELHOS** no uso de suas competências, e após deliberação da **COMISSÃO ELEITORAL** constituída no âmbito do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2026,** que tem por objetivo convocar as entidades e pessoas representantes da Sociedade Civil a **participarem do Pleito Eleitoral para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA torna pública a 2ª prorrogação de prazos constantes do item 12 do Edital de Chamamento Público nº. 001/2026 publicado no Diário Oficial do Município de 03 de julho de 2026 – Edição nº. 2184A – Página 76 a 82, conforme segue:**

12. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Publicação do Edital	03/07/2026
Período das inscrições	**03/07/2026 a 11/09/2026**
Publicação do deferimento/ indeferimento de pedidos de inscrição	14/09/2026
Período para interposição de recurso referente ao indeferimento de inscrição	15/09/2026 a 16/09/2025
Publicação do resultado, da análise de recurso(s) referente(s) ao indeferimento de pedidos de inscrição e Convocação para Reunião Pública.	17/09/2026
Data das eleições (Reunião Pública)	**02/10/2026 (das 15h00m às 16h00m)**
Publicação do resultado das eleições e seus eleitos	05/10/2026
Posse	06/11/2026

Mongaguá, 25 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br SOLANGE MAGALHAES OLIVEIRA REIS
Data: 26/08/2026 10:08:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Casa dos Conselhos

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE BARRIL DALLA PRIA
Data: 25/08/2026 12:45:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO JUNTO AO COMDEMA

Relação de documentos para entidades:

1. Ficha de Inscrição preenchida constante no anexo II;
2. Ofício, assinado pelo representante legal, indicando o representante da entidade nas Eleições;
3. Ficha de Cadastro de Conselheiro preenchida constante no anexo III; (01 titular e 1 suplente).
4. RG e CPF do representante na Reunião Pública;
5. Poderão concorrer as entidades comunitárias e associações de reconhecida atuação, como: documentação de comprovação da atuação no meio ambiente, por meio de materiais de divulgação dos eventos, projetos, matéria na imprensa, jornais, breve relato cronológico das atividades assinada por membros da entidade, registro fotográfico e entre outros;

Relação de documentos para Sociedade Civil (Cidadãos):

1. Ficha de Inscrição preenchida constante no anexo II;
2. Ficha de Cadastro de Conselheiro preenchida constante no anexo III;
3. RG e CPF;
4. Comprovante de endereço;
6. Certificados ou comprovantes de cursos de capacitação na área;
7. Na ausência de cursos de capacitação, apresentar materiais de divulgação dos eventos, projetos, matéria na imprensa, jornais, breve relato cronológico das atividades assinada por membros da entidade, registro fotográfico e entre outros;

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

ANEXO II - Ficha de Inscrição

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE ou CIDADÃO:
a) NOME ou (RAZÃO SOCIAL): _____
b) CNPJ ou CPF:_____
c) ENDEREÇO:_____
d) TELEFONE:_____
e) EMAIL:_____

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE: (somente para entidade)
a) NOME:_____
b) RG:_____CPF:_____
c) ENDEREÇO:_____
d) TELEFONE:_____
e) EMAIL:_____

3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE NA ELEIÇÃO: (somente para entidade)
a) NOME:_____
b) RG:_____CPF:_____
c) ENDEREÇO:_____
d) TELEFONE:_____
e) EMAIL:_____

Eu, _____, já qualificado conforme acima, SOLICITO A INSCRIÇÃO da ( ) entidade ou ( ) sociedade civil, acima identificada e qualificada no item 1, para participar da eleição das entidades e representantes da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para o biênio 2026/2028, nos termos da Lei Municipal nº 3.491/2026.
Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me pelo teor das mesmas, bem como estou ciente de que o processo eletivo obedecerá ao disposto no regulamento do Edital de Chamamento nº 001/2026.
OPÇÃO DE SEGMENTO: Item _____ (de acordo com Item 4.1 do Edital)
OBS. O simples preenchimento e entrega desta não importa em habilitação ao processo eletivo, devendo ser observado o cumprimento das exigências constantes neste Edital, bem como a apresentação da documentação constante em seu Anexo I.

Nestes termos,
Pede deferimento

Mongaguá/SP, _____de_____de 2026.

Assinatura_____ nº inscrição:_____

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá - COMTUR

Biênio 2026/2028.

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTÂNCIA DE MONGAGUÁ
(19 DE AGOSTO DE 2026)

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 18h30 ocorreu no auditório da Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin, situado na Av. Monteiro Lobato, 800, Baln. Jussara, Mongaguá, reuniram-se em reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo da Estância de Mongaguá (COMTUR Mongaguá) os seguintes conselheiros e convidados relacionados ao final desta ata.

A reunião foi presidida pela presidente do Conselho Municipal de Turismo da Estancia de Mongaguá, Michelle Santana do Nascimento. A presidente agradeceu a presença de todos.

- Análise das atas das 25ª e 26ª reuniões ordinárias: Sem nenhuma objeção, as duas atas das 25ª e 26ª reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Turismo da Estância de Mongaguá (COMTUR Mongaguá) foram aprovadas pelo colegiado.

- Prestação de Contas da Gestão da Secretaria de Turismo da Estancia de Mongaguá (1º Semestre): O Secretário de Turismo da Estancia de Mongaguá, Marcelo Bucanas iniciou sua manifestação agradecendo a presença de todos e destacando o empenho da equipe da Secretaria de Turismo, especialmente de seus colaboradores, além da apresentação de um integrante para a pasta (nome completo da gestora – primeiro e último nome). Na sequência, o Secretário Municipal de Turismo, Marcelo, realizou uma apresentação das principais ações desenvolvidas pela Secretaria de Turismo nos primeiros meses da atual gestão, destacando os investimentos, projetos, parcerias e iniciativas voltadas ao fortalecimento da atividade turística no município. Informou sobre a obtenção de convênio no valor de R$ 2,5 milhões junto ao Governo do Estado de São Paulo, recurso que será destinado à segunda fase das intervenções no Complexo da Plataforma, contemplando melhorias na infraestrutura, estacionamento, área de lazer, controle de acesso e demais adequações previstas. Ressaltou, ainda, o fortalecimento da estrutura administrativa da Secretaria, com ampliação da equipe, estudos para mudança da sede em razão da necessidade de um espaço mais adequado e padronização dos uniformes dos servidores, buscando facilitar a identificação dos profissionais pelos turistas e visitantes.

O Secretário destacou também a atualização da identidade visual da Secretaria e o processo de recadastramento e emissão das carteirinhas, que permitiu atualizar os registros existentes. Mencionou sua participação nas reuniões do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e as tratativas relacionadas à captação de recursos e aos projetos turísticos do município. Informou, ainda, sobre as articulações junto às Secretarias Estadual e Federal de Turismo, bem como a parceria com o Sebrae para o desenvolvimento de consultoria e planejamento estratégico voltados ao fortalecimento do turismo municipal.

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá - COMTUR

Biênio 2026/2028.

Em relação aos equipamentos e atrativos turísticos, foram apresentadas ações de revitalização, manutenção e qualificação dos espaços públicos, incluindo intervenções no Complexo da Plataforma, Parque Ecológico, Belvedere e demais equipamentos turísticos. Também foram mencionadas iniciativas relacionadas ao turismo pet, com instalação de comedouros e bebedouros para animais, além da implantação de bebedouros em pontos turísticos e outras melhorias destinadas ao atendimento dos visitantes. Destacou-se, ainda, a capacitação dos servidores da Secretaria, realizada em parceria com instituição de ensino, considerada importante para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Na área de comunicação e promoção turística, foi ressaltado o crescimento da presença da Secretaria nas redes sociais e o trabalho desenvolvido pela equipe responsável pela comunicação, além da divulgação do município na imprensa regional e da participação em feiras e eventos de turismo. O Secretário informou sobre agendas realizadas em Brasília junto ao Ministério do Turismo, nas quais foram apresentadas demandas do município, bem como sobre a articulação regional com municípios como Itanhaém e Peruíbe e representantes do setor empresarial, especialmente para discussão de questões relacionadas à hotelaria e ao desenvolvimento turístico regional.

Foi mencionada, ainda, a utilização da Plataforma como cenário para a produção do filme “Clamor”, considerada uma importante oportunidade de divulgação do município. Entre as ações de caráter social, destacou-se a realização do Turismo Solidário, que arrecadou mais de uma tonelada de alimentos, posteriormente destinados ao Fundo Social. Também foram apresentados os eventos já realizados e aqueles previstos no calendário municipal, bem como projetos para ampliação dos serviços e espaços de referência turística, incluindo a implantação da Casa da Memória.

Por fim, o Secretário apresentou os próximos projetos e eventos previstos pela Secretaria, com destaque para a realização de um festival gastronômico destinado à escolha do prato típico oficial e da sobremesa típica oficial do município. Segundo informado, a iniciativa tem como objetivo aproximar os estabelecimentos gastronômicos da Secretaria de Turismo, fortalecer a identidade gastronômica local e criar novos elementos de promoção do destino, contribuindo para a valorização da gastronomia e para a divulgação do município junto aos turistas. Encerrada a apresentação, colocou-se à disposição para eventuais esclarecimentos, dando-se continuidade às demais pautas da reunião.

No momento da manifestação dos conselheiros, a titular da cadeira dos turismólogos Jaqueline Gonçalves manifestou-se favoravelmente à criação de um Observatório do Turismo no município.

- Mapa de Regionalização do Turismo (Plano de Trabalho): A presidente Michelle Nascimento apresentou os encaminhamentos referentes à elaboração e consolidação do Plano

de Trabalho do Conselho, documento que já se encontra parcialmente preenchido e que será disponibilizado no grupo dos conselheiros para análise e apresentação de sugestões. Foi ressaltada a importância de que o Plano contemple metas relacionadas aos diferentes segmentos representados no COMTUR, cabendo a cada representante identificar necessidades, deficiências e possibilidades de melhoria em sua respectiva área e propor ações que possam ser incorporadas ao documento. Destacou-se que a definição de metas objetivas e exequíveis permitirá melhor alinhamento das ações do Conselho, sendo mencionada como perspectiva a execução de aproximadamente cinco metas por ano durante o período de vigência do planejamento. O Secretário Executivo do Conselho Municipal de Turismo da Estancia de Mongaguá, Almir Douglas de Oliveira Marcellino informou, ainda, que a elaboração do Plano está relacionada às exigências para renovação da certificação do município no Mapa do Turismo Brasileiro, considerando as alterações promovidas pelo Ministério do Turismo e a necessidade de atualização da documentação correspondente, que o documento é atualizado anualmente. O Plano foi caracterizado como sucinto e objetivo, concentrando-se principalmente na definição das metas, devendo permanecer disponível aos conselheiros para leitura, análise e inclusão de propostas. Ficou estabelecido que as contribuições apresentadas pelos representantes serão posteriormente reunidas, analisadas e formatadas, resultando na versão consolidada do Plano de Trabalho, que será submetida à apreciação e aprovação do Conselho para posterior encaminhamento.

- Momento Metropolitano / Estadual: A presidente Michelle Nascimento relatou a participação na última reunião da Associação das Prefeituras das Cidades Estâncias do Estado de São Paulo (Aprecesp), realizada entre os dias 14 e 15/08 na Estância de Cananéia, na qual contou com a presença da cúpula da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, capitaneada por Ana Biseli Aidar, Secretária de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, onde ela relatou a questão da educação nas escolas, como também o caráter pedagógico nas mesmas. A presidente ressaltou a importância do Turismo Pedagógico para aperfeiçoamento do que vem aprendendo em sala de aula. Foi lembrada experiência anterior de turismo rural pedagógico, na qual estudantes conheciam propriedades rurais, criação de peixes, hortas, farmácia viva e outros elementos da produção local. Destacou-se que crianças e jovens podem atuar como multiplicadores do conhecimento sobre o município, levando informações às famílias e contribuindo para o sentimento de pertencimento, valorização do patrimônio e conscientização sobre a importância do turismo.

A presidente Michelle Nascimento abordou, junto à Secretária de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo a situação dos cursos de Técnico em Turismo, cuja oferta foi encerrada em razão da baixa demanda, sendo posteriormente adotada alternativa de integração do turismo ao Ensino Médio, visando à manutenção da formação na área. Nesse contexto, foi defendida a articulação entre o Governo do Estado, o Município, o Centro Paula Souza e o setor empresarial para viabilizar a capacitação e certificação dos profissionais que já trabalham no turismo, no comércio, na área rural e em atividades correlatas. Como possibilidade, mencionou-

se o aproveitamento de vagas remanescentes em cursos técnicos, com ingresso por processo de entrevista, permitindo que profissionais com experiência prática possam complementar sua formação, adquirir técnicas de atendimento e ampliar seus conhecimentos sobre a atividade turística. Ressaltou-se que não seria necessária a formação imediata de turmas numerosas, podendo ser estabelecida parceria com a Associação Comercial e os empreendimentos locais para indicação de um ou dois trabalhadores por estabelecimento, formando inicialmente grupos menores, com aproximadamente vinte participantes, e promovendo novas turmas de maneira gradativa. Por fim, destacou-se a importância dessa estratégia diante da rotatividade observada na mão de obra local, ressaltando-se que os melhores resultados no atendimento geralmente estão associados aos profissionais com maior experiência e permanência nos estabelecimentos.

- Informes Gerais:

- Pesquisa de percepção turística e utilização de indicadores: Foi retomada a importância das pesquisas de percepção turística e da manutenção de dados que permitam acompanhar a evolução do turismo no município. O secretário executivo do COMTUR de Mongaguá, Almir Douglas de Oliveira Marcellino citou a pesquisa discutida em reunião anterior, envolvendo a percepção do turista e sua relação com os moradores, destacando-se que esses levantamentos auxiliam na identificação dos aspectos que precisam ser aperfeiçoados. Também se ressaltou a necessidade de preservar dados, estudos, planos e documentos entre diferentes gestões, garantindo continuidade ao planejamento turístico e evitando a perda do conhecimento acumulado.

- Segurança pública e reflexos sobre o turismo: A reunião também abordou preocupações relacionadas à segurança pública e seus impactos sobre a experiência do visitante. Obede Muniz Teodoro (titular da cadeira de hospedagem) relatou situações envolvendo furtos, sensação de insegurança e ocorrências em áreas frequentadas por moradores e turistas. Destacou-se que experiências negativas podem comprometer a imagem do destino e reduzir a intenção de retorno. Em resposta às manifestações, foi informado que estão sendo desenvolvidas ações de reorganização e fortalecimento da estrutura de segurança, além de reuniões com a Polícia Civil e a Fiscalização do Comércio. Também se ressaltou a importância do registro das ocorrências por meio de boletim de ocorrência, inclusive eletrônico, para que os dados oficiais possam subsidiar o planejamento e a atuação dos órgãos responsáveis. A presidente Michelle Nascimento ressaltou que essas demandas devem ser encaminhadas para a reunião do Conselho de Segurança (CONSEG).

- Quiosques, orla e projeto em discussão: o suplente da cadeira de imprensa e comunicação: César Soares Pires de Carvalho solicitou a inclusão de informações sobre projeto relacionado à área da praia e aos quiosques, tema que vem sendo debatido. Considerou-se pertinente convidar Kátia Regina C C Freire (Secretaria de Planejamento da Estancia de Mongaguá), mencionada como pessoa que já conhece o projeto, para realizar

apresentação em reunião futura. O assunto foi registrado para composição da próxima pauta, possibilitando análise específica pelo Conselho, sem prejudicar os demais itens da reunião.

- Turismo de Base Comunitária / Turismo Rural: Os conselheiros debateram a necessidade de estruturação do turismo de base comunitária, especialmente em relação às aldeias indígenas e às possibilidades de visitação. Ressaltou-se que qualquer iniciativa deve partir da escuta das próprias comunidades, respeitando suas características, formas de organização, território, acessos e necessidades específicas. Foi mencionada a realização de reuniões com representantes e coordenadores das comunidades, inclusive com visitas aos locais, para conhecimento das condições de acesso e definição conjunta das ações. Também foi defendida a integração entre poder público, comunidades e instituições acadêmicas, considerando que pesquisas e levantamentos podem contribuir para a continuidade dos projetos independentemente das mudanças de gestão. Com relação ao Turismo Rural, Ubiraci Loureiro (titular da cadeira de Meio Ambiente) ressaltou experiências e possibilidades relacionadas ao turismo rural e comunitário, incluindo atividades desenvolvidas em propriedades rurais e apiários. Mencionou-se a realização de atividade no Apiário Vale das Águas e a possibilidade de reestruturação de circuitos rurais, envolvendo diferentes propriedades e produtores, preservando os princípios do turismo de base comunitária e da economia solidária. Também foi debatida a valorização de produtos locais, como mel e outros itens da produção regional, inclusive com a perspectiva de inserção em compras institucionais e de apresentação desses produtos aos visitantes.

- Pautas prioritárias para a próxima reunião: Como encaminhamento, ficaram indicados para a próxima reunião temas relacionados à apresentação do projeto dos quiosques e ao retorno de informações sobre questões envolvendo ônibus de turismo, taxas e organização da atividade. Ao final do debate, o Turismo de Base Comunitária, incluindo a visitação em terras indígenas e a necessária interlocução com as comunidades, foi definido como assunto prioritário para aprofundamento. O Secretário de Turismo deverá avançar nas conversas e reuniões com os envolvidos, de forma a trazer ao Conselho informações mais estruturadas. Também foi sugerida a inclusão de meta relacionada ao turismo comunitário no Plano de Trabalho do COMTUR.

- Encaminhamentos finais e encerramento: Ficou acordado que o Plano de Trabalho será disponibilizado aos membros para análise durante o prazo de sete dias, com posterior consolidação das contribuições. Reforçou-se a necessidade de continuidade das tratativas referentes ao turismo de base comunitária, à organização dos ônibus de turismo, aos quiosques e às demais pautas registradas, aproveitando uma das sugestões do o suplente do segmento de hotelaria Antonio Araujo de Sousa.

A reunião foi encerrada às 19h36.

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá - COMTUR

Biênio 2026/2028.

Sem mais nada a declarar, eu, Almir Douglas de Oliveira Marcellino, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá, redigi a presente ata, assinada por mim e pela presidente do órgão, acompanhada da lista de presentes, devidamente assinada pelos participantes.

Mongaguá, 19 de agosto de 2026.

ENTIDADE	NOME	MEMBRO
Secretaria de Turismo da Estancia de Mongaguá	Marcelo Lucio Bucanas de Almeida	Titular
Secretaria de Turismo da Estancia de Mongaguá	Gabriella Sanzoni	Suplente
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura da Estancia de Mongaguá	Lucas Cavalheiro	Titular
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura da Estancia de Mongaguá	Ubiraci Loureiro Sarzedas	Suplente
Secretaria de Segurança da Estancia de Mongaguá	Daiana Cristina Franzem Andrelo	Suplente
Setor de Rede Hoteleira	Obede Muniz Teodoro	Titular
Setor de Rede Hoteleira	Antonio Araujo de Sousa	Suplente
Setor de Restaurantes e Bares Diferenciados	Silvio Luiz Cabral	Titular
Setor de Restaurantes e Bares Diferenciados	Liamara Zubia Chila	Suplente
Setor de Agências	Almir Douglas de Oliveira Marcellino	Titular
Setor de Agências	Regina Celia Faria de Souza	Suplente
Setor de Guia de Turismo	Rosangela Tavares da Silva Jardim	Titular
Setor de Guia de Turismo	Marilena Campora Alonso	Titular
Setor de Turismólogos	Ana Carla Camporeze	Titular
Setor de Turismólogos	Jaqueline Gonçalves	Suplente
Setor de Artesãos	Simone Costa da Silva	Titular
Setor de Artesãos	Mary Christina Gesteira Brostt	Suplente
ETEC Adolpho Berezin	Michelle S Nascimento	Titular
Setor dos Povos Indígenas	Luiz de Souza Karai	Suplente

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá - COMTUR

Biênio 2026/2028.

Setor de Pesqueiros	José Alexandre Ahwener Torsani	Titular
Setor de Urbanistas	Natacha Anita Montes Stracieri	Titular
Setor de Imprensa	Jonas Morais	Titular
Setor de Imprensa	César Soares Pires de Carvalho	Suplente
	Adriana Santos Souza Alves	Convidado
	Cristiano Hotter	Convidado
	Reinaldo Brostt	Convidado

Documento assinado digitalmente
MICHELLE SANTANA DO NASCIMENTO
Data: 26/08/2026 10:56:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Michelle Santana do Nascimento
Presidente COMTUR

Documento assinado digitalmente
ALMIR DOUGLAS DE OLIVEIRA MARCELLINO
Data: 26/08/2026 11:01:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Almir Douglas de Oliveira Marcellino
Secretário Executivo

ATA DA 27º REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTANCIA DE MONGAGUA 7

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mongaguá - Comsea

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

CONVOCAÇÃO PARA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA

27 DE AGOSTO DE 2026 – 08h30m

O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Mongaguá,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.484, de 10 de junho de 2026, **CONVOCA** todos os Conselheiros **Titulares** e **CONVIDA** todos os **Suplentes** e demais colaboradores, para a 28ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **27 de AGOSTO de 2026** (quinta-feira) às **08h30m** em primeira chamada, na modalidade presencial, na Casa dos Conselhos, na Rua Rui Barbosa, 150, ao lado do supermercado Extra da Av. São Paulo, bairro Centro, Mongaguá.

Esta reunião estará disponibilizada no YouTube, a partir do 28 de agosto, no endereço eletrônico abaixo:

https://www.youtube.com/@casadosconselhosmongagua

Assuntos pautados:

1º - **Leitura e aprovação da Ata da 27º Reunião Ordinária do COMSEA** de Mongaguá, realizada no dia 23 de junho de 2026;

2º - **Ausência de inscrições da sociedade civil para a seleção de novos membros da sociedade civil**, 8 titulares e 8 suplentes, para compor o biênio 2026-2028 segundo a nova Lei Municipal nº 3.484, de 10 de novembro de 2026, que foram abertas no Edital de Chamamento Público Nº 002, no dia 04 de agosto de 2026;

3º - Sugestão de conselheiros suplentes na composição da **CAISAN Municipal**;

4º - **Requerimento Nº 202/2026,** aprovado na 22ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal Vereadores de Mongaguá, no dia 10 de agosto de 2026;

5º - Informes gerais.

Mongaguá, 25 de agosto de 2026.

Ubiraci Loureiro Sarzedas
Primeiro Secretário

Casa dos Conselhos
Rua Rui Barbosa, 150 – Centro, Mongaguá/SP - Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746
Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher — CMDM

CMDM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

Aos 13 dias do mês de maio de 2026, no horario das 09h00m realizou-se reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com a presença das conselheiras, conforme lista de presença Local: Casa dos Conselhos – Rua Rui Barbosa, nº 150 – Mongaguá/SP. **Abertura da Reunião e Reflexão sobre a Participação das Conselheiras.** Abertura dos trabalhos pela Presidência;Reflexão sobre o compromisso, a participação e a responsabilidade das conselheiras; Importância da atuação conjunta do Conselho na defesa e promoção dos direitos das mulheres do município.**Leitura, Discussão e Encaminhamento da Ata da Reunião Anterior,**Informes sobre a elaboração e finalização da ata anterior; Discussão quanto ao registro de informações sensíveis e relatos pessoais; Definição de critérios para preservação da privacidade e da segurança das participantes; Orientações quanto ao uso das gravações durante as reuniões. Apresentação, Análise e Aprovação do Regimento Interno do CMDM, Apresentação da versão preliminar do Regimento Interno; Análise e discussão pelas conselheiras; Apresentação de sugestões, alterações e adequações; Definição dos procedimentos para aprovação pelo plenário; Encaminhamento da versão final para registro e demais providências necessárias. **Construção do Fluxo de Atendimento e Encaminhamento às Mulheres em Situação de Violência** Continuidade das discussões iniciadas em reunião anterior; Levantamento e organização dos serviços públicos disponíveis às mulheres; Identificação das portas de entrada e dos encaminhamentos necessários; Discussão sobre a integração entre os diferentes setores da rede de atendimento; Fortalecimento do acolhimento humanizado e da escuta qualificada; Prevenção da revitimização durante os atendimentos; Proposição de medidas para aprimoramento do fluxo municipal de atendimento. Apresentação dos Serviços e Políticas Públicas Voltados às Mulheres no Município.Apresentação dos serviços existentes nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, desenvolvimento econômico, habitação e segurança;Identificação das ações de prevenção, orientação, acolhimento, proteção e encaminhamento; Discussão sobre a divulgação dos serviços à população feminina; Avaliação da articulação entre os serviços que compõem a rede de proteção. PLPS – Formação e Capacitação das Conselheiras Informes sobre cursos e capacitações destinados às integrantes do Conselho;Importância da formação continuada para o exercício das funções de conselheira;

Casa dos Conselhos
Rua Rui Barbosa, 150 – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

CMDM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Participação em atividades de qualificação sobre direitos das mulheres, políticas públicas, fiscalização e funcionamento da rede de atendimento; Definição de encaminhamentos para participação nas formações disponíveis. Acompanhamento e Articulação com Organizações da Sociedade Civil e Associações. Discussão sobre a aproximação do CMDM com organizações que desenvolvem ações voltadas às mulheres; Levantamento de informações sobre serviços, projetos, atividades e cronogramas; Necessidade de formalização das informações para possibilitar encaminhamentos adequados; Fortalecimento da articulação entre o Conselho, poder público e sociedade civil; Definição de procedimentos para acompanhamento das ações desenvolvidas. Serviços de Proteção e Atendimento às Mulheres Discussão sobre os serviços de acolhimento e proteção existentes no município; Avaliação das condições de atendimento às mulheres em situação de violência; Identificação de dificuldades e necessidades de aprimoramento; Fortalecimento da atuação integrada dos órgãos e serviços da rede de proteção; Discussão sobre a divulgação dos canais e serviços disponíveis às mulheres. Assuntos Gerais Informes das conselheiras; Apresentação de demandas pertinentes às atribuições do CMDM; Organização das próximas reuniões e respectivas pautas; Definição de encaminhamentos e providências; Outros assuntos de interesse do Conselho, desde que previamente incluídos na pauta ou autorizados pela Presidência. Encerramento Registro dos encaminhamentos definidos; Agradecimentos às conselheiras pela participação; Encerramento da reunião pela Presidência. Observação: Os assuntos discutidos deverão observar as atribuições legais do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, garantindo o sigilo, a privacidade e a proteção das informações pessoais e sensíveis eventualmente apresentadas durante as reuniões.

Roseli Lara Ribeiro

Presidente

Casa dos Conselhos
Rua Rui Barbosa, 150 – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

CMDM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Aos 10 dias do mês de junho de 2026, no horario das 10h15m realizou-se reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com a presença das conselheiras, conforme lista de presença. **Abertura e participação das conselheiras** A reunião foi iniciada pela Presidente, que destacou a importância da participação e do compromisso das conselheiras com as atribuições do Conselho. Foi ressaltado que o Conselho possui papel fiscalizador, deliberativo e de defesa dos direitos das mulheres, abrangendo áreas como saúde, educação, assistência social, segurança, saúde mental, creche e demais políticas públicas. Também foi discutida a baixa participação nas reuniões da Comissão de Estudos, sendo reforçada a necessidade de maior comprometimento e participação das integrantes.**Comissão de Estudos e Regimento Interno** Foi apresentada a análise preliminar do Regimento Interno realizada pela Comissão de Estudos. Ficou definido que o documento será encaminhado em formato PDF ao grupo das conselheiras para análise e apresentação de sugestões. Foi ressaltado que a aprovação do Regimento deverá ocorrer de forma democrática pelo plenário do Conselho, permitindo a participação de todas as integrantes **Ata da reunião anterior** Foi discutida a necessidade de leitura e aprovação da ata anterior. Também foi levantada a preocupação quanto ao registro de relatos pessoais e informações sensíveis nas gravações e atas. As participantes ressaltaram a importância de preservar a privacidade e evitar exposição indevida, ficando sugerida a separação entre os assuntos formais da pauta e eventuais discussões gerais ou relatos que necessitem de tratamento reservado. **Fluxo de acolhimento e atendimento às mulheres** Foi apresentado levantamento dos serviços e políticas públicas existentes no município para atendimento às mulheres, envolvendo áreas como Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Desenvolvimento Econômico, Habitação e Segurança Pública. O levantamento deverá servir de instrumento para o Conselho conhecer, acompanhar e fiscalizar a rede de atendimento, identificando possíveis necessidades de melhorias e integração entre os serviços.**Rede de proteção e participação da sociedade civil** Foi destacada a importância da participação das organizações da sociedade civil, instituições religiosas e demais entidades na promoção e defesa dos direitos das mulheres. Também foi ressaltada a necessidade de ampliar a divulgação das ações, projetos, cursos, oficinas e serviços existentes no município, possibilitando que mais mulheres tenham conhecimento e acesso à rede de proteção. **Violência sexual e atendimento na saúde** Foram discutidos aspectos relacionados ao atendimento de situações de violência sexual, destacando-se a necessidade de

Casa dos Conselhos
Rua Rui Barbosa, 150 – Centro, Mongaguá/SP
Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: cmdm@mongagua.sp.gov.br

CMDM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

investigação adequada, sigilo, cautela e atendimento humanizado. Também foram abordados os procedimentos de encaminhamento das vítimas aos serviços especializados, conforme a legislação vigente. **Revitimização das mulheres vítimas de violência** As participantes discutiram a necessidade de evitar a revitimização das mulheres durante o atendimento na rede de proteção. Foi ressaltada a importância de integrar os serviços e estabelecer procedimentos que reduzam a necessidade de repetição dos relatos pelas vítimas, garantindo maior acolhimento, dignidade e segurança durante o atendimento. **Programa "Mongaguá com Elas"** Foi apresentado o programa "Mongaguá com Elas", desenvolvido para aperfeiçoar o atendimento às mulheres em situação de violência. Foi apresentado formulário de encaminhamento contendo informações sobre a unidade responsável pelo atendimento, situação apresentada, tipo de violência, avaliação de risco, providências adotadas e encaminhamentos necessários. O objetivo é proporcionar maior integração entre os serviços, facilitar os encaminhamentos e reduzir a revitimização. Também foram apresentadas informações sobre o acolhimento regional para mulheres em situação de risco, bem como sobre o auxílio-aluguel destinado às vítimas de violência, conforme os critérios estabelecidos pelos programas. **Delegacia de Defesa da Mulher** Foi discutida a situação do atendimento da Delegacia de Defesa da Mulher, sendo relatadas dificuldades relacionadas à estrutura e ao número reduzido de servidores. As participantes destacaram a necessidade de fortalecer a unidade e melhorar a integração entre a Delegacia e os serviços municipais da rede de proteção. Foi sugerida a elaboração de ofício à Secretaria de Segurança Pública competente, solicitando reforço do quadro de servidores e estrutura adequada para o atendimento das mulheres no município. Também foi informado que estão sendo levantados dados estatísticos referentes aos atendimentos, boletins de ocorrência e medidas protetivas dos anos de 2024, 2025 e 2026, com o objetivo de subsidiar futuras reivindicações e ações do Conselho. **Ações preventivas** Foi apresentado o trabalho preventivo realizado pela Assistência Social durante períodos de maior movimentação no município, incluindo ações de prevenção e identificação de possíveis situações de violência. As atividades foram realizadas de forma integrada com outros órgãos da rede de proteção e segurança, sendo ressaltada a importância das ações preventivas, mesmo quando realizadas de maneira discreta. **Capacitação e integração da rede** Foi reforçada a necessidade de capacitar os profissionais que realizam o atendimento inicial às mulheres, especialmente aqueles que atuam nas unidades de saúde e demais equipamentos públicos. A capacitação deverá contribuir para que os profissionais conheçam o fluxo de atendimento, realizem os encaminhamentos corretamente e ofereçam acolhimento adequado. **Sociedade civil e ONG Guadalupe** Foi reconhecida a importância do trabalho desenvolvido pelas organizações da sociedade civil no acolhimento e fortalecimento das

Casa dos Conselhos
Rua Rui Barbosa, 150 – Centro, Mongaguá/SP
Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: cmdm@mongagua.sp.gov.br

CMDM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

mulheres, incluindo grupos de apoio, oficinas, rodas de conversa e espaços de escuta. Foi sugerido que as organizações que atuam no município sejam convidadas para futuras reuniões do Conselho, a fim de apresentarem seus projetos, serviços e formas de atendimento. Também foi destacada a necessidade de estabelecer maior integração e formalização dos encaminhamentos entre os serviços públicos e as entidades da sociedade civil **Encaminhamentos finais** Ao final da reunião, ficaram definidos os seguintes encaminhamentos: compartilhar o Regimento Interno para análise das conselheiras; Receber sugestões antes da aprovação definitiva; Aperfeiçoar o fluxo de acolhimento e encaminhamento das mulheres; Dar continuidade à implementação do programa "Mongaguá com Elas"; Promover capacitação dos profissionais envolvidos no atendimento; Ampliar a divulgação dos serviços e ações voltados às mulheres;Fortalecer a integração entre os serviços municipais, sociedade civil e órgãos de segurança;Levantar dados sobre atendimentos, boletins de ocorrência e medidas protetivas;Elaborar ofício solicitando reforço de pessoal e estrutura para a Delegacia de Defesa da Mulher; Convidar organizações da sociedade civil para apresentação de seus trabalhos nas próximas reuniões; Organizar previamente as pautas das próximas reuniões; Observar cuidados específicos com informações pessoais e sensíveis durante as gravações e elaboração das atas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada conforme as normas do Conselho.

Roseli Lara Ribeiro
Presidente

Casa dos Conselhos
Rua Rui Barbosa, 150 – Centro, Mongaguá/SP
Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: cmdm@mongagua.sp.gov.br

CMDM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Aos 08 dias do julho de junho de 2026, no horario das 10h40m realizou-se reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com a presença das conselheiras, conforme lista de presença. **Abertura e participação das conselheiras** Abertura dos trabalhos pela Presidência; Registro da presença das conselheiras e participantes; Registro das justificativas de ausência; Apresentação e aprovação da pauta da reunião. REGIMENTO INTERNO DO CMDM Leitura e apreciação da proposta atualizada do Regimento Interno;
Análise dos principais dispositivos e atribuições do Conselho; Discussão sobre a composição, funcionamento e competências do CMDM; Análise das atribuições da Mesa Diretora, conselheiras titulares e suplentes; Discussão sobre as Comissões Permanentes e Temporárias; Regras referentes às reuniões ordinárias e extraordinárias, quórum e deliberações; Participação e manifestação do público nas reuniões; Apresentação de propostas de adequações e correções técnicas; Discussão sobre garantias e condições para a participação de servidores públicos integrantes do Conselho em atividades oficiais;
Deliberação quanto aos encaminhamentos necessários para a aprovação do Regimento; Definição de reunião extraordinária para conclusão e aprovação do documento, se necessário. COMISSÃO DE DIREITOS Apresentação e confirmação da composição da Comissão; Definição das atribuições e organização dos trabalhos; Planejamento das ações da Comissão;
Definição de cronograma para visitas técnicas e fiscalizações às organizações da sociedade civil inscritas no Conselho; Solicitação e análise de informações e planejamentos das entidades acompanhadas pelo CMDM. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES Apresentação de informações gerais sobre os serviços de proteção e acolhimento destinados às mulheres em situação de violência;
Discussão sobre os fluxos de atendimento, acolhimento e encaminhamento da rede de proteção; Análise das necessidades identificadas no atendimento, especialmente em períodos noturnos, finais de semana e feriados;
Discussão sobre o acompanhamento dos serviços prestados pela rede municipal; Fortalecimento da articulação entre o Conselho e os órgãos responsáveis pelo atendimento. TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS Discussão sobre a divulgação institucional dos serviços destinados às mulheres; Definição de critérios para divulgação de informações, preservando a identidade e a privacidade das usuárias; Propostas para ampliar o conhecimento da população sobre os serviços disponíveis; Estratégias de divulgação na área urbana e na zona rural;Fortalecimento das campanhas

Casa dos Conselhos
Rua Rui Barbosa, 150 – Centro, Mongaguá/SP
Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: cmdm@mongagua.sp.gov.br

CMDM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

educativas e preventivas. CANAL INSTITUCIONAL DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO Discussão sobre a criação de canal institucional de comunicação por a plicativo de mensagens;Definição dos órgãos responsáveis pelo atendimento e monitoramento; Estabelecimento de fluxo para recebimento, encaminhamento e acompanhamento das demandas; Definição das responsabilidades do CMDM no acompanhamento e fiscalização dos encaminhamentos realizados pela rede; Discussão sobre a elaboração de relatórios e mecanismos de acompanhamento. CONSELHO ITINERANTE Retomada da proposta de realização de reuniões do CMDM em diferentes regiões do município; Discussão sobre a realização de atividades na zona rural; Definição de local e possibilidade de realização da próxima reunião itinerante; Organização de transporte e estrutura necessária; Planejamento de ações de orientação, escuta e divulgação das políticas públicas para as mulheres. IDENTIDADE VISUAL E IDENTIFICAÇÃO DAS CONSELHEIRAS Discussão sobre a confecção e padronização dos crachás das conselheiras; Avaliação da possibilidade de confecção de camisetas institucionais; Definição de prioridades para identificação das representantes durante atividades oficiais e externas; Discussão sobre possíveis formas de viabilização dos materiais. SALA ROSA Discussão sobre o funcionamento e os serviços desenvolvidos pela Sala Rosa; Proposta de realização de reunião específica com os responsáveis pelo equipamento; Avaliação de possibilidades de integração entre o equipamento e as ações do CMDM; Definição das conselheiras interessadas em participar da visita/reunião técnica. AGOSTO LILÁS Planejamento das ações do Agosto Lilás; Levantamento de propostas de atividades pelos órgãos e instituições integrantes do Conselho; Possibilidade de realização de palestras, caminhadas, ações educativas, atividades comunitárias e exibição de materiais audiovisuais; Definição de estratégias de divulgação e mobilização da população; Organização de programação conjunta entre as secretarias, órgãos e instituições participantes; Apresentação, na próxima reunião, das propostas de atividades de cada representante. ASSUNTOS GERAIS Apresentação de assuntos de interesse do Conselho; Informes das Comissões; Apresentação de demandas e sugestões das conselheiras; Outros assuntos pertinentes às atribuições do CMDM. ENCAMINHAMENTOS E ENCERRAMENTO Registro das deliberações e encaminhamentos definidos durante a reunião; Definição das responsabilidades e prazos para execução das ações; Agendamento da próxima reunião ordinária e/ou extraordinária; Encerramento dos trabalhos pela Presidência.

Casa dos Conselhos
Rua Rui Barbosa, 150 – Centro, Mongaguá/SP
Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: cmdm@mongagua.sp.gov.br

CMDM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Roseli Lara Ribeiro

Presidente

Casa dos Conselhos
Rua Rui Barbosa, 150 – Centro, Mongaguá/SP
Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: cmdm@mongagua.sp.gov.br

SERVIÇO DE SOM E IMAGEM
"AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LDO) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027, REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2026."

PRESIDENTE COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO
RANIERIK FERNANDES DE LIMA

VEREADORES PRESENTES

EDUARDO SANTANA ROQUE DA SILVA
EDILSON TONON D´ALMEIDA
MARIA PAULA PEREIRA KOUKDJIAN

MÁRIA CÁTIA DE SOUZA PEREIRA CUNHA
Diretora de Orçamento Público e Finanças

PRISCILA AURORA LOURENÇO
Diretora Geral Substituta

ADRIANA CRISTINA VARGAS RODRIGUES
Diretora de Relações Institucionais

CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2027

Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

---

1. ABERTURA

Boa noite a todos.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá agradece a presença dos Senhores Vereadores, dos representantes do Poder Executivo, dos servidores públicos, das entidades, dos munícipes presentes e de todos que acompanham esta Audiência Pública pelos meios digitais.

A presente Audiência Pública tem por finalidade apresentar e discutir o **Projeto de Lei nº 65/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que:

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2027, e dá outras providências."

A realização desta audiência constitui importante instrumento de transparência e participação popular no processo de planejamento e elaboração do orçamento público municipal.

---

2. O QUE É A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

Antes de apresentarmos os principais dados do Projeto de Lei, é importante esclarecer a função da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A LDO é um dos instrumentos de planejamento previstos na Constituição Federal e estabelece a ligação entre o **Plano Plurianual – PPA** e a **Lei Orçamentária Anual – LOA**.

Em termos práticos, a LDO estabelece as diretrizes que deverão orientar a elaboração do orçamento municipal para o exercício seguinte.

Para 2027, a proposta está vinculada aos programas governamentais previstos no **Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029**, instituído pela Lei Municipal nº 3.406/2025.

Dessa forma, os programas, projetos, atividades, metas e prioridades previstos na LDO deverão servir de referência para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2027.

3. PRINCIPAIS MATÉRIAS TRATADAS PELA LDO 2027

O Projeto de Lei nº 65/2026 disciplina, entre outros assuntos:

- as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- as diretrizes para elaboração e execução do orçamento;
- a organização e estrutura orçamentária;
- as regras relativas às emendas parlamentares;
- as alterações na legislação tributária;
- a administração da dívida pública e a captação de recursos;
- as transferências de recursos;
- as despesas com pessoal e encargos sociais;
- as metas fiscais;
- os riscos fiscais; e

- os programas governamentais, suas ações, indicadores, metas físicas e custos estimados.

A proposta também estabelece que as receitas e despesas para 2027 serão projetadas considerando os preços vigentes em julho de 2026, atualizados com base na projeção do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**.

4. METAS E PRIORIDADES PARA 2027

As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2027 estão estruturadas por meio dos programas constantes do PPA 2026–2029.

Cada programa possui objetivos, indicadores e ações específicas, permitindo que a sociedade acompanhe não apenas quanto o Município pretende gastar, mas também **em quais políticas públicas os recursos serão aplicados e quais resultados são esperados**.
Entre as diversas áreas contempladas, destacaremos nesta apresentação duas políticas públicas fundamentais: **Saúde e Educação**.

5. SAÚDE

Na área da Saúde, destacam-se dois programas:

Programa 0009 – Cuidar para Transformar

O programa tem por objetivo organizar as funções públicas voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da coletividade, buscando a melhoria das condições de saúde da população.

Para o exercício de **2027**, o custo total estimado do programa é de:

R$ 98.531.357,00

Entre as principais ações previstas destacam-se:

Atenção Primária
Valor estimado: **R$ 38.395.500,00**
Meta: manutenção de **13 equipes de Saúde da Família**.
Gerenciamento do Pronto Socorro Vera Cruz
Valor estimado: **R$ 29.400.000,00**.
Assistência Farmacêutica
Valor estimado: **R$ 13.079.509,00**
Meta relacionada à manutenção de farmácias nas Unidades Básicas de Saúde.
Atenção de Média e Alta Complexidade
Valor estimado: **R$ 9.553.708,00**
Meta prevista de **20.947 consultas e exames com especialistas**.
Tratamento Fora do Município – TFD
Valor estimado: **R$ 3.250.000,00**.
Vigilância Epidemiológica
Valor estimado: **R$ 2.144.640,00**.
Gestão do SUS
Valor estimado: **R$ 1.550.000,00**.
Vigilância Sanitária
Valor estimado: **R$ 768.000,00**.
O planejamento também contempla ações como Programa Saúde Móvel, ampliação do Centro de Especialidades, construção de Unidade Básica de Saúde, capacitação e valorização dos servidores e implantação do Programa Olhar Renovado.

5.1 EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE

A LDO também apresenta separadamente o:

Programa 0010 – Empresa Municipal de Saúde

O programa tem como objetivo oferecer tratamento de média complexidade em instalações hospitalares, buscando garantir qualidade e integralidade dos serviços prestados à população no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Para 2027, o custo estimado do programa é de:

R$ 32.053.320,00

Desse valor, destaca-se:

Manutenção das Atividades Hospitalares:
R$ 30.302.000,00
Também estão previstas despesas com administração da Empresa Municipal de Saúde, capacitação de servidores e sentenças judiciais.
Somados os Programas **Cuidar para Transformar** e **Empresa Municipal de Saúde**, o planejamento apresentado na LDO contempla:

R$ 130.584.677,00 em programas diretamente relacionados à função Saúde para 2027.

6. PERCENTUAL CONSTITUCIONAL DA SAÚDE

Além dos valores previstos nos programas governamentais, é importante destacar que os Municípios devem observar a aplicação mínima constitucional de recursos em **Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS**.

O percentual mínimo é de:

15%

das receitas de impostos e transferências que compõem a base constitucional de cálculo.

É importante esclarecer que o valor total dos programas da função Saúde **não deve ser confundido automaticamente com o valor utilizado para apuração desse percentual constitucional**, pois o cálculo da aplicação mínima observa critérios próprios estabelecidos na legislação.
A própria LDO determina que, quando da apresentação da Lei Orçamentária Anual de 2027, deverá ser apresentado demonstrativo específico dos recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

7. EDUCAÇÃO

Na área educacional, destaca-se o:

Programa 0012 – Transformar para Educar

O objetivo do programa é promover educação de qualidade para crianças, jovens e adultos, buscando ampliar o acesso e melhorar os resultados educacionais do Município.

Para o exercício de **2027**, o custo estimado do programa é de:

R$ 179.486.040,00

Entre os indicadores estabelecidos para 2027 destacam-se:

- **IDEB – anos iniciais:** meta de **6,3**;
- **IDEB – anos finais:** meta de **5,6**;
- redução da fila de espera por vagas em creches.

8. PRINCIPAIS AÇÕES DA EDUCAÇÃO

Entre as ações de maior relevância financeira previstas para 2027 estão:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ

FUNDEB – Ensino Fundamental

R$ 59.745.000,00

Ensino Fundamental

R$ 23.074.500,00

Transporte de Alunos da Rede Municipal

R$ 14.307.600,00

Merenda Escolar

R$ 14.140.240,00

FUNDEB – Ensino Fundamental – Apoio

R$ 10.975.000,00

FUNDEB – Ensino Infantil – Creche

R$ 9.779.500,00

FUNDEB – Ensino Infantil – Pré-Escola

R$ 9.065.000,00

Ensino Infantil – Creche

R$ 8.332.000,00

FUNDEB – Ensino Infantil – Creche – Apoio

R$ 5.919.200,00

Ensino Infantil – Pré-Escola

R$ 5.561.000,00

Também estão contempladas ações destinadas à educação especial, transporte de alunos da rede estadual, transporte de universitários, escola técnica e profissionalizante, capacitação e valorização dos profissionais da educação, construção e reestruturação de unidades escolares e contratos de gestão de creches municipais.

9. FUNDEB E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Uma parcela expressiva das ações educacionais está relacionada ao **FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**.

Os recursos estão distribuídos entre ações relacionadas ao:

- Ensino Fundamental;
- Ensino Fundamental – Apoio;
- Ensino Infantil – Creche;
- Ensino Infantil – Creche – Apoio;
- Ensino Infantil – Pré-Escola;
- Ensino Infantil – Pré-Escola – Apoio;
- Educação de Jovens e Adultos;
- Educação Especial e Inclusão;
- valorização e qualificação dos profissionais da educação.

Essa estrutura demonstra a distribuição dos recursos entre diferentes níveis e modalidades da educação básica municipal.

10. PERCENTUAL CONSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO

No âmbito da Educação, a Constituição Federal determina aos Municípios a aplicação mínima de:

25%

da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE**.

Assim como ocorre na Saúde, o valor global do Programa **Transformar para Educar**, de R$ 179.486.040,00, não deve ser utilizado isoladamente para afirmar qual será o percentual constitucional efetivamente aplicado em 2027.
A apuração dos **25% da Educação** possui base de cálculo e critérios próprios.
A LDO estabelece que a proposta da Lei Orçamentária Anual deverá apresentar demonstrativo dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem como demonstrativo específico da destinação dos recursos do FUNDEB.
Portanto, nesta etapa da LDO, os percentuais de **15% para Saúde e 25% para Educação** devem ser apresentados como **limites mínimos constitucionais a serem observados na elaboração e execução do orçamento de 2027**, e não como percentuais efetivamente apurados de aplicação.

11. QUADRO-RESUMO – SAÚDE E EDUCAÇÃO

Área / Programa	Previsão para 2027
Saúde – Programa 0009 – Cuidar para Transformar	**R$ 98.531.357,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ

Área / Programa	Previsão para 2027
Saúde – Programa 0010 – Empresa Municipal de Saúde	**R$ 32.053.320,00**
Total dos dois programas da Saúde	**R$ 130.584.677,00**
Educação – Programa 0012 – Transformar para Educar	**R$ 179.486.040,00**
Mínimo constitucional – Saúde	**15%**
Mínimo constitucional – Educação	**25%**

12. EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Outro ponto relevante da LDO refere-se às emendas parlamentares individuais impositivas.

O Projeto estabelece reserva destinada às programações decorrentes das emendas parlamentares individuais, correspondente a **1,2% da Receita Corrente Líquida prevista**.
Desse percentual, **metade deverá ser destinada a ações e serviços públicos de Saúde**.
Assim, considerando o percentual previsto na proposta:

1,2% da Receita Corrente Líquida – Emendas Individuais Impositivas

sendo:

0,6% destinado obrigatoriamente à Saúde.

Os valores efetivos serão definidos a partir da Receita Corrente Líquida considerada para elaboração da Lei Orçamentária Anual.

13. IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

A Audiência Pública é uma etapa importante do processo de planejamento municipal.

É neste momento que a população pode conhecer as prioridades estabelecidas pelo Poder Executivo para o próximo exercício, compreender como os recursos públicos estão sendo planejados e apresentar sugestões, questionamentos e manifestações.

A participação da sociedade contribui para uma gestão pública mais transparente, democrática e alinhada às reais necessidades da população.

Com esse objetivo, foi disponibilizado, no site institucional, um formulário de participação popular composto por 12 perguntas, permitindo aos cidadãos manifestarem suas opiniões e prioridades para o planejamento público.

Dentre as questões apresentadas, destacamos a seguinte:

“Qual área deve receber maior prioridade de investimento em 2027?”

Os resultados demonstram que mais de 80% das manifestações apontaram Saúde, Segurança e Asfalto como áreas prioritárias para investimentos, seguidas por Educação, Limpeza Pública e Zeladoria.

12

As contribuições e respostas recebidas serão encaminhadas ao Poder Executivo, para conhecimento e consideração no processo de planejamento e elaboração das peças orçamentárias.

---

14. ABERTURA PARA MANIFESTAÇÕES

Concluída a apresentação dos principais pontos do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, a Comissão de Finanças e Orçamento abre espaço para as manifestações dos Senhores Vereadores e, posteriormente, para a participação da população.

Solicitamos que as manifestações sejam relacionadas ao conteúdo da LDO e, sempre que possível, sejam realizadas de forma objetiva, para possibilitar a participação do maior número de interessados.
As manifestações e sugestões apresentadas serão registradas para conhecimento e análise da Comissão de Finanças e Orçamento durante a tramitação do Projeto de Lei.

Vereador Eduardo Santana Roque da Silva

Senhor Presidente e Senhoras e Senhores,

Quero aproveitar este momento para pontuar alguns pontos que considero importantes a partir dos formulários que recebemos dos munícipes.

Entre as perguntas encaminhadas pelo questionário disponibilizado no site institucional, algumas chamam atenção porque tratam diretamente de desafios que Mongaguá precisa enfrentar nos próximos anos.

13

Uma delas diz respeito à possibilidade de aumentar a arrecadação sem simplesmente aumentar o IPTU. É uma discussão importante, e o próprio projeto da LDO apresenta caminhos como o aperfeiçoamento da fiscalização e da arrecadação, a revisão de isenções e medidas de incentivo às empresas, especialmente às micro, pequenas e médias.

Também tivemos manifestações sobre emprego, qualificação profissional e desenvolvimento econômico. E acredito que esse seja um ponto que merece atenção: não basta pensar apenas na geração de empregos, mas também na preparação da nossa população para as oportunidades que possam surgir.

Outro tema levantado foi a questão das pessoas com deficiência e das políticas de inclusão. A LDO estabelece diretrizes para essas políticas, que posteriormente serão detalhadas no orçamento anual. Mas é importante que as demandas apresentadas pela população estejam presentes quando essas escolhas forem efetivamente definidas.

E é justamente aí que vejo a importância desta etapa do processo.

A LDO não deve ser vista apenas como uma peça técnica, com números e previsões. Ela estabelece prioridades que vão orientar as decisões do Município no próximo ano.

Por isso, o que foi apresentado aqui precisa continuar sendo acompanhado durante a elaboração do orçamento e principalmente, durante a execução das ações previstas.

A população apresentou suas demandas.

Agora cabe ao Poder Público transformar planejamento em ação, e cabe a nós, Vereadores, acompanhar e fiscalizar esse processo.

14

Porque no final, o cidadão não enxerga a LDO em números ou tabelas. Ele enxerga o resultado na rua onde mora, na saúde que utiliza, na escola dos seus filhos e nas oportunidades que encontra.

Por isso, quero agradecer aos munícipes que participaram e enviaram suas contribuições.

Mais importante do que discutir números é garantir que as prioridades da população sejam ouvidas e consideradas.

Muito obrigado a todos!

Munícipe ¨1¨ Pergunta:- "Boa noite... sem ser esses valores né que foram citados tanto que foram falados tanto previsão, como que fica a situação dos agentes comunitários, aqueles que foram as portas para fazer um cadastro sobre saúde, porque eu fiquei sabendo aqui que tem gente que não vai ao local, você tem que ir até ele, pelo que eu sei esse agente comunitário tem que ir até a casa da pessoa, passar uma ou duas vezes na semana... marcar consulta para o P.S., como fica a situação desse caso... avisa o munícipe? (**Resposta de Mária Cátia:** Tá, o que a senhora acabou de passar é que os agentes comunitários né, da cidade não vai até a sua residência?) não (nunca foi) não... (**Resposta de Mária Cátia:** o que nós podemos fazer tá, porque igual eu falei, se algum vereador quiser responder é.... **Doutor Edilson**: Posso responder? Oh é assim é, o grande problema dos agentes é realmente quando eu passei na minha campanha tinha muito dessa queixa, e os agentes comunitários eles reclamam que vão na casa das pessoas e as pessoas não estão, então nós temos isso... então nós estamos mudando isso assim a prefeitura, a secretária de saúde tá, hoje em dia você é obrigado a cadastrar a visita que você faz no final do dia, se não o governo não recebe verbas do governo federal tá, então eu acredito... antigamente não tinha

essa cobrança no governo anterior, começou essa cobrança agora, então eu acredito que a próxima, o próximo ano nós vamos ter uma boa melhora... não te garanto cem por cento... mas eu acho que a gente vai chegar em setenta, oitenta por cento tá bom? A senhora entendeu?)... é na realidade assim a gente não vê em lugar algum auxiliar de saúde passando...em lugar algum, tanto aqui no centro como em lugar afastado esse tipo de serviço eu não tive contato... então é por isso que estou perguntando... (**Doutor Edilson**: a senhora não está errada na pergunta não... nós temos e olha que temos bastante agentes comunitários tá e, eles são todos concursados, mais por lei federal tá e é uma grande briga que nós temos na secretaria que tivemos que remodelar... tá, então acredito assim se Deus quiser a partir do ano que vem nós teremos.... a partir desse ano mesmo nós já estamos tendo alguma mudança...ok) (**Resposta de Mária Cátia:** de qualquer forma essa sua pergunta, dúvida nós vamos registrar para encaminhar ao executivo, tá ok?) **Munícipe ¨2¨ Pergunta:-** "eu gostaria de fazer uma pergunta.... é esses servidores fazer visitas nas nossas casas... como a gente é cadastrado no posto... dificilmente vão na minha casa... temos que pensar que a cidade de Mongaguá ela é... a maioria da população idosa né... até na prefeitura eles já comunicaram isso... talvez eu acho que deveria começar a ter uma ação meio que imediata porque é bastante carente ali.... os idosos que não conseguem fazer... estar indo no posto marcar uma consulta... eu acho que o agente comunitário ajuda bastante... (**Doutor Edilson**: a senhora tem razão o senhor também... tá de novo, toda vez que nós tivermos reunião com a secretária junto com agente comunitário, eles garantem de pés juntos que eles vão visitar entendeu? Tanto é que quando eles vêm aqui eles ficam reclamando que a gente fala isso... a gente fala não está tendo visita...então a queixa deles é essa... então vocês reclamando, vocês mandando isso... a gente tiver reclamação do munícipe, eles não têm argumento... infelizmente agente comunitário, eu vou falar por mim, se tornou um meio político tá... infelizmente) por isso que essa audiência hoje.... infelizmente..... nome já diz

audiência pública... (trecho inaudível, pois falou distante do microfone...) (eu gostaria de saber qual o bairro da senhora?) é Vila Atlântica (e o do senhor?) Jussara..... Passando agora de saúde para educação... eu me deparei com uma situação há um tempo atras... que na escola, falar em especial na escola Sirana... que lá não tem agente de limpeza...e as vezes os alunos tem que ajudar a limpar a sala... então eu realmente trans lava pela escola... eu não vejo esse tipo de função... então esse orçamento também embuti a limpeza na escola? É uma escola até bem afeiçoada..... (**Resposta de Mária Cátia**: o orçamento deve abranger todo esse serviço, não só o professor, mas também a limpeza... a merenda, tudo...) e ai seria como nos anos anteriores a limpeza estar no orçamento... e qual o motivo de não haver esse tipo de serviço na escola? (**Resposta de Mária Cátia:** é vou retomar o assunto como hoje nós estamos aqui recebendo né essa informação da senhora nós vamos passar para o executivo para verificar essa situação... **Doutor Edilson**: deixa eu só tentar explicar a senhora tem toda razão do orçamento tá, os vereadores na realidade eles são a voz do povo... cada um escolheu o seu vereador aqui... cada um tem que fiscalizar, então quando tem essas falhas que tem, que está faltando outra situação, vocês tem que procurar os vereadores de vocês, cada um está aqui, tem a câmara, tem os nossos assessores... e vocês façam a reclamação para chegar na segunda feira e a gente poder reclamar tá, por mais que a gente tem, então quer dize essa aqui é a casa do povo, é que hoje nós estamos discutindo aonde vai o dinheiro... nãos as falhas do governo que tem ou o acerto do governo, então nós estamos discutindo isso, mais a senhora toda razão, quando tem essas queixas, não só a senhora, como qualquer um aqui, procure o seu vereador, vocês votaram... vocês tem que cobrar dos vereadores, essa é a hora... tá e nós em contra partida vamos cobrar do setor executivo tá, mais hoje é para discutir aonde vai aplicar o montante do dinheiro, não esse tipo há mil reais naquilo... e isso e aquilo, nós estamos discutindo esse sentido... mais eu acho que é valido a reclamação, nós estamos aqui de segunda, apesar que está de reforma né, quando estiver

já... vão estar já aqui os assessores... façam a reclamação, vocês tem toda a razão...) boa noite Presidente eu sou Moacir, a primeira vez que estou aqui.... vim conhecer a câmara, vim conhecer também os vereadores... é a primeira vez que eu venho aqui..... Meu nome é Werner... bom eu vou só dar como exemplo meu de contra ponto e eu faço acompanhamento na pedreira... e eu estou toda hora encontrando com agente de saúde que anda pela rua, está sempre me perguntando... mesmo informalmente, fora os itens que ele faz... mesmo porque eu já estou em acompanhamento no Guilherme Álvaro, agora eu trouxe para cá, aproveitando sobre o orçamento... eu já falei com a Priscila fiz a proposta que eu tenho um projeto, eu já estou trabalhando... já encaminhei também para o executivo... e é para fazer uma forma de recuperação dos valores inadimplentes de uma maneira muito criativa, então está todo o projeto..... e esse projeto já foi entregue por escrito... eu deixei com ela, então se quiser colocar dentro da grade orçamentária... é uma forma de o orçamento ter.... embora as vezes tem a campanha mais a pessoa não tem dinheiro para pagar.... então eu criei uma forma através da energia solar... de poder transformar tudo isso aí em recursos para o município, então uma forma que não é onerosa... pelo contrario a municipalidade é beneficiária... porque a nossa ideia né transformar crédito de energia solar em recurso financeiro para abater da divida da pessoa... não simplesmente só do IPTU.... é uma colaboração....

Neste momento fazendo usa da palavra o Vereador Edilson Tonon D´Almeida:- "Boa noite para todos da plateia, boa noite Vereador Du, Vereador Rani, Vereadora Paula e todos, é só para eu tentar entender, qual que é o orçamento da cidade que vai ser o ano que vem? (Maria Cátia responde: quinhentos e quinze milhões) e quanto foi esse que passou? Esse último do ano passado? (Maria Cátia responde: o que está vigente em dois mil e vinte e seis?) dois mil e vinte e seis... só pra saber quanto

que teve de aumento, se não teve descontando a inflação... (Maria Cátia responde: a pergunta do Doutor Edilson, foi qual o orçamento vigente no ano de dois mil e vinte e seis, aprovado em dois mil e vinte e cinco, para o Poder Executivo foi aprovado o valor de quatrocentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil reais) então era quatrocentos e quarenta, nós estamos tendo um aumento de quase cem milhões? E da onde que vem esse aumento de cem milhões?.... sessenta milhões... e da onde que vem esse aumento de sessenta milhões, só de curiosidade... (Maria Cátia responde: tá, a contabilidade da prefeitura quando faz a estimativa, eles no projeto falam que eles utilizam o IPCA do ano é, o IPCA do mês de julho sobre os valores, eles pegam o que? Os orçamentos gastos, que foram gastos até julho né, eles vão ter a média da despesa. Aí eles pegam o IPCA de julho e aplicam sobre esses números que eles têm em julho, o IPCA né, o índice de julho para aplicar, é isso que faz, tá bom?) é meio fictício né? (Maria Cátia responde: desculpa só para completar, a mesma coisa o orçamento da câmara, né eu sou da contabilidade aqui da câmara, como eu vou projetar o orçamento para dois mil e vinte e sete? Nós pegamos os números de dois mil e vinte e seis, fazemos a análise do que foi gasto, talvez do que não vai ser gasto e projetamos também o IPCA do mês de julho, que nós temos até o dia trinta de julho né, que passou para enviar a proposta de orçamento par o executivo, porque eles tem que enviar a proposta aqui para o legislativo até dia trinta de setembro, ai a casa vai aprovar né esse projeto de orçamento até a última sessão do ano, que é a primeira semana de dezembro) é só para complementar essas coisas, que é a primeira vez é, foi feito isso aí, eu posso dar é perguntar duas partes de orçamento, tipo eu não vi na saúde investimento para gente tentar abrir a maternidade, já está incluso já isso? Ou não? (Maria Cátia

19

responde: preciso olhar no PPA de dois mil e vinte e seis se essa... esse investimento está previsto, se estiver previsto eles vão executar m dois mil e vinte e sete né? Agora eu preciso olhar qual é o planejamento no PPA) tá e a última pergunta pra coisa... é hoje em dia uma coisa que está sempre eu acho que apertando a nossa cidade se chama invasão, cada hora está aumentando mais as invasões, eu não sei se está incluso um aumento, eu acho que deve ser no meio ambiente para a gente fazer uma fiscalização melhor? De aumentar a arrecadação do meio ambiente? Tem como aumentar isso? Agora discutir sobre isso ou não? (Maria Cátia responde: aumentar a arrecadação?) não investimento, tirar de algum lugar não, mais é curiosidade só né... (Maria Cátia responde: eu preciso olhar no PPA o que, que consta para o meio ambiente para o ano de dois mil e vinte e sete) tá joia... (Maria Cátia responde: aí nós vamos ver quais as ações que tem lá, se tiver alguma ação nesse sentido, ai um exemplo: a emenda impositiva pode ser destinada para essa ação porque já vai constar em dois mil e vinte e sete, mais se não constar nós não podemos criar ações) tá, a última vai, desculpa gente, o IDEP veio seis ponto três né esse sim não está muito baixo o que a gente está pedindo tanto de investimento para aumentar o IDEP nosso? Porque está muito baixo, nós estamos colocando muito dinheiro para educação vir com uma demonstração boa entendeu? Assim o IDEP quem não sabe é a nota que é colocado entre os estados e as escolas, infelizmente a nossa cidade não foi a última desse último ano tá, é está entre a última... a coisa que é assim... então a gente precisa tentar aumentar né... eu acho que é um investimento grande, o objetivo é muito pequeno né, se dá para gente tentar fazer nesse sentido... (Maria Cátia responde: até onde eu sei o, a arrecadação municipal ela é muito baixa... é muito baixa a arrecadação é muito baixa então investir mais na educação é

20

investir mais na saúde... a arrecadação é baixa então vem o momento de ir atras e emendas para elevar o orçamento do município para poder ter mais investimentos) tá bom, obrigado gente... (Maria Cátia responde: é a pergunta se nós temos o valor da arrecadação hoje ou não? Hoje olhando agora eu falo assim, eu vou ter que olhar no portal da transparência, no site da prefeitura o portal da transparência para ver a informação que lá consta do total da receita, aí nós teríamos o valor da arrecadação hoje... sobre a pergunta do Doutor Edilson sobre o valor da arrecadação atual previsto para o ano de dois mil e vinte e seis era de quatrocentos e sessenta e seis milhões o total, a previsão atualizada, porque o município vai recebendo emendas tá... a previsão atualizada está em quatrocentos e noventa milhões.... com as emendas já... a arrecadação para o período até hoje trezentos e três milhões... trezentos e três, então pela previsão que foi atualizada temos quatros meses né para arrecadar cento e oitenta e sete milhões...) em quatro meses a gente tem que arrecadar duzentos milhões, é muito... é difícil né e, só curiosidade a taxa de lixo está envolvida nisso também, não ou não tem nada haver... (Maria Cátia responde: todas as arrecadações, tudo que o município arrecadou...) tá bom obrigado (Maria Cátia responde: impostos e emendas...)

Neste momento fazendo usa da palavra a Vereadora Maria Paula Pereira Koukdjian:- "Boa noite a todos, eu quero cumprimentar aqui os funcionários dessa casa é, os Vereadores Rani, Edu Primos, Doutor Edilson, todos vocês presentes é, é uma pena uma apresentação tão importante e a casa está vazia né, faltou divulgação da prefeitura, eu quero deixar aqui registrado, porque esses números aqui eles são é colocados num documento como o vereador falou, são números né, nós como vereadores, nós é... acompanharemos as ações,

fiscalizaremos todos esses investimentos, mais a população tem que participar é, extremamente importante que é o futuro, é o ano que vem, o que quê vai acontecer o ano que vem, quais as áreas que receberão os investimentos? Quais as que mais precisam? Tem um gráfico aqui, que foi votado pela população, mas nós sabemos é como colocou a senhora colocou aqui um problema, é nós sabemos que temos muitos problemas, a semana que vem é importante vocês também divulgarem, nós teremos aqui é audiência pública da Lei Orçamentária para dois mil e vinte e sete, acontecerá no dia vinte e sete aqui no plenário da câmara as dezenove horas, audiência pública vocês terão direito de falar, de mostrar os anseios de vocês, a vontade de vocês, tudo o que foi apresentado aqui, na segunda feira entrara para votação aqui no plenário da câmara, também é importante vocês acompanharem, se não conseguirem vir, que assistam pelas redes sociais ao vivo, ao vivo pelas plataformas da do Facebook e youtube né, e então é importante vocês acompanharem, porque a prefeitura, ela faz essa previsão, só que quem sabe mesmo da real necessidade é a população e nós estamos aqui para defender os anseios de vocês, mais vocês precisam participar, a prefeitura precisa divulgar mais né, que as pessoas saibam e também a população precisa ter vontade e participar tá, é eu vi ali e fiquei até assustada pela votação da população o asfalto ganhou da educação né, na verdade o problema da falta né do... também dos investimentos em asfalto, buracos é também eu acredito ai que, eu fiquei até assustada que eu falei nossa o numero alto né? Pro asfalto, ficou é... então dai já é um perfil de quem participou, já é um perfil mais ou menos de parte da nossa cidade, porque a população não compareceu em massa, não ajudou em massa, nós precisamos, vocês são o nosso termômetro, vocês precisam participar tá? É segunda-feira então acompanhe, porque tudo o

que foi apresentado aqui é, nós estaremos aqui defendendo, questionando e votando na segunda-feira as cinco da tarde aqui no plenário da câmara, ok? Obrigada."

15. ENCERRAMENTO

Não havendo outras manifestações, a Comissão de Finanças e Orçamento agradece a participação de todos os presentes e daqueles que acompanharam esta Audiência Pública de forma virtual.

Reforçamos que a participação popular é fundamental para o aprimoramento do planejamento e da gestão dos recursos públicos municipais.
Declaramos, assim, encerrada a Audiência Pública destinada à discussão do **Projeto de Lei nº 65/2026 – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Mongaguá para o exercício de 2027**.
Muito obrigado e boa noite a todos.

23


1959
MONGAGUÁ
E PLURIBUS UNUM
CÂMARA MUNICIPAL DE
MONGAGUÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício financeiro de 2027

Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo de Mongaguá

Projeto de Lei nº 65/2026

Transparência • Planejamento • Participação Popular

Fonte: Projeto de Lei nº 65/2026 – LDO 2027 e Anexo VI – Planejamento Orçamentário.

01

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Regulamento para realização de Audiência Pública

Artigo 1 - O presente Regulamento trata de Audiência Pública sobre a discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027, que será realizada nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, especialmente o parágrafo único do Artigo 48, que determina que seja assegurado incentivo à participação popular.

Artigo 2 - A Audiência Pública será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Mongaguá, no dia 19 de agosto de 2026, às 19:00 horas.

Artigo 3 - Os presentes à Audiência Pública deverão assinar a Lista de Presença (constando nome, documento e assinatura).

Artigo 4 - A Audiência Pública será integrada por uma Mesa Diretora e Plenário.

Artigo 5 - A mesa Diretora será composta pelo Comissão de Finanças e Orçamento e um Secretário Executivo.

§ 1º - A Audiência será presidida e coordenada pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

§ 2º - Caberá ao Secretário Executivo a coordenação do registro dos participantes na Audiência Pública em lista de presença constando nome, número do documento de identidade e assinatura, bem como a preparação da ata.

Artigo 6 - A Audiência terá início com o pronunciamento do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento acerca dos objetivos da mesma e da sequência dos trabalhos a serem desenvolvidos, informando aos participantes sobre os procedimentos constantes deste regulamento, a serem observados durante a Audiência.

Artigo 7 - Em seguida será apresentada a estimativa de cada programa, que consta na Lei Diretrizes Orçamentária de 2027.

Fonte: Projeto de Lei nº 65/2026 – LDO 2027 e Anexo VI – Planejamento Orçamentário.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Regulamento para realização de Audiência Pública

Artigo 8 - O Presidente da Comissão concederá um intervalo para que os participantes da audiência apresentem suas sugestões por escrito e/ou neste período façam sua inscrição para a apresentação oral da mesma.

Artigo 9 - A pessoa inscrita para apresentação da proposta verbalmente, deverá fazê-la na respectiva ordem de inscrição, e terá o prazo de 02 (dois) minutos para pronunciamento.

Artigo 10 - De posse das propostas escritas, o Secretário Executivo providenciará a consolidação das mesmas por área de atuação, e procederá à leitura de todas as sugestões apresentadas.

Artigo 11 - O presidente da Comissão poderá apresentar as explicações e ou justificativas porventura solicitadas, como também deixar a palavra livre.

Artigo 12 - Diante das sugestões apresentadas, as sugestões poderão ser acolhidas e analisadas, e posteriormente incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a depender da aprovação da maioria dos Vereadores.

Artigo 13 - Posteriormente à realização da Audiência Pública, será lavrada correspondente Ata, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão, Secretário Executivo, Vereadores e pelas autoridades participantes se assim desejarem, passando a ser parte integrante do processo administrativo correspondente, juntamente com os demais documentos pertinentes.

Artigo 14 - O encerramento será realizado pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Luiz Berbiz de Oliveira
Presidente da Câmara

Fonte: Projeto de Lei nº 65/2026 – LDO 2027 e Anexo VI – Planejamento Orçamentário.

01

Objetivo da audiência

Apresentar os principais pontos da LDO 2027 e abrir espaço para participação social.

Informar

Explicar a finalidade da LDO e os conteúdos do Projeto de Lei nº 65/2026.

Destacar prioridades

Evidenciar programas, ações, metas físicas e custos estimados para 2027.

Ouvir a população

Registrar contribuições, dúvidas e sugestões durante a tramitação legislativa.

Resultado esperado

Dar publicidade às diretrizes que orientarão a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2027, com ênfase nas áreas de Saúde e Educação.

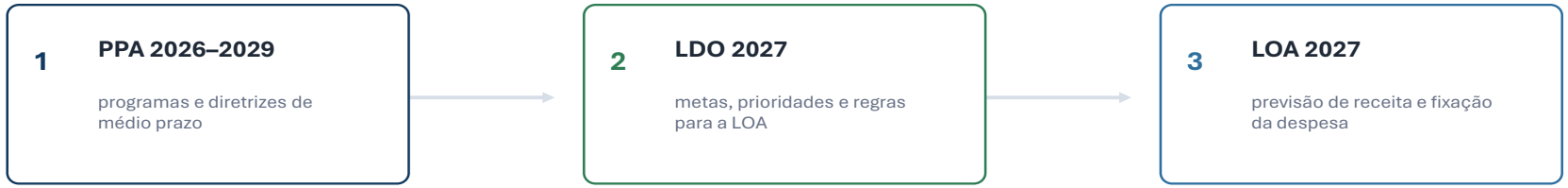
Audiência Pública = controle social e transparência no planejamento orçamentário.

Fonte: Projeto de Lei nº 65/2026 – LDO 2027 e Anexo VI – Planejamento Orçamentário.

02

Onde a LDO se encaixa?

A LDO conecta o planejamento de médio prazo à peça orçamentária anual.



A proposta orçamentária de 2027 deverá ser estruturada com base nos programas governamentais do PPA 2026–2029, detalhados em projetos e atividades.

Fonte: Projeto de Lei nº 65/2026 – LDO 2027 e Anexo VI – Planejamento Orçamentário.

03

Estrutura do Projeto de Lei nº 65/2026

A LDO reúne regras fiscais, planejamento, orçamento, pessoal, emendas e transparência.

- **Metas e prioridades**
- **Diretrizes do orçamento**
- **Estrutura orçamentária**
- **Emendas parlamentares**
- **Alterações tributárias**
- **Dívida e captação**
- **Transferências**
- **Pessoal e encargos**
- **Metas e riscos fiscais**

Os anexos contemplam demonstrativos fiscais e o planejamento orçamentário com programas, ações, indicadores e custos estimados.

Fonte: Projeto de Lei nº 65/2026 – LDO 2027 e Anexo VI – Planejamento Orçamentário.

04

Leitura dos dados para 2027

Os valores apresentados são estimativas de custo por programa/ação nos anexos da LDO.

R$ 98,5 mi

Saúde: Programa 0009
Cuidar para Transformar

R$ 32,1 mi

Saúde: Programa 0010
Empresa Municipal de Saúde

R$ 179,5 mi

Educação: Programa 0012
Transformar para Educar

Cuidados de interpretação

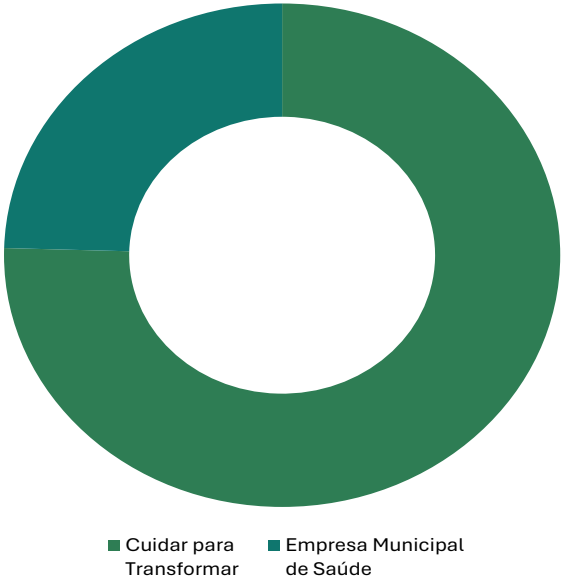
- Os totais por programa não substituem os demonstrativos constitucionais da LOA.
- Saúde e Educação têm bases de cálculo próprias para apuração dos mínimos legais.
- A LDO define a regra e a prioridade; a LOA detalhará a execução.

Fonte: Projeto de Lei nº 65/2026 – LDO 2027 e Anexo VI – Planejamento Orçamentário.

05

Saúde: visão geral dos programas

Dois programas concentram o planejamento da função Saúde em 2027.



Total Saúde

R$ 130,6 mi

Programas diretamente vinculados à Saúde nos anexos de planejamento da LDO 2027.

- **Programa 0009: R$ 98,5 mi**
- **Programa 0010: R$ 32,1 mi**

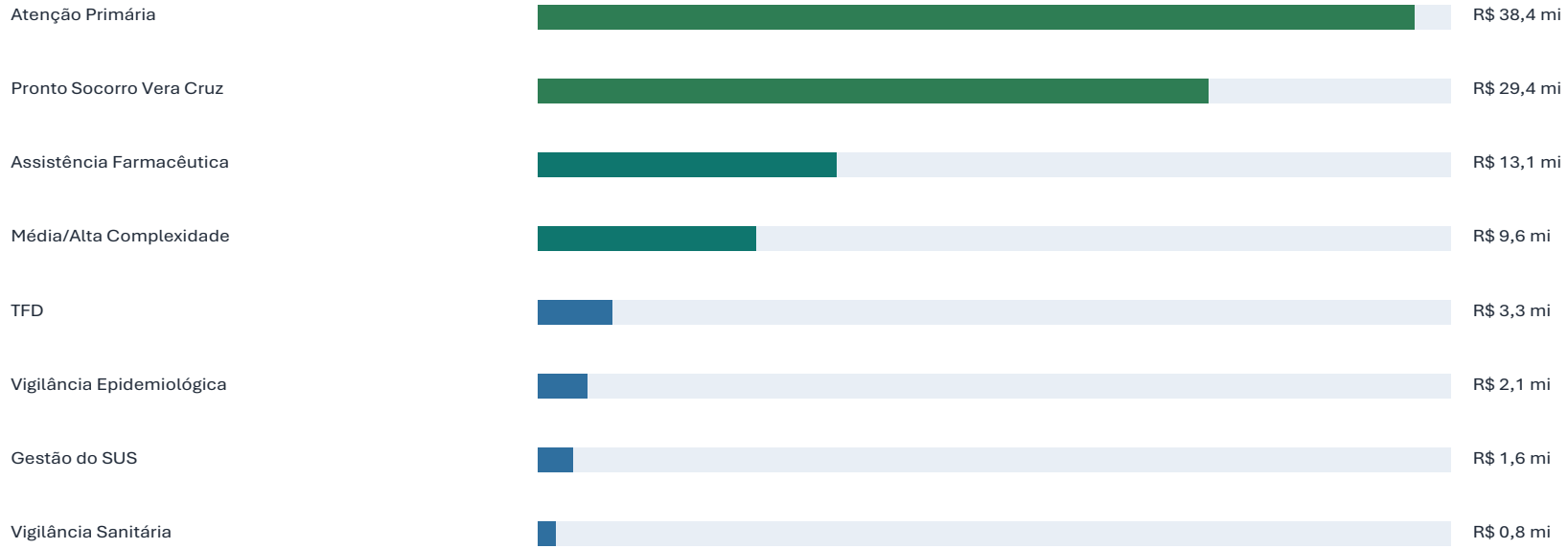
Principais focos: atenção primária, assistência hospitalar, média/alta complexidade, assistência farmacêutica e vigilância.

Fonte: Projeto de Lei nº 65/2026 – LDO 2027 e Anexo VI – Planejamento Orçamentário.

06

Saúde: principais ações por valor

Valores estimados para 2027, em milhões de reais.



Maior ação: Atenção Primária • R$ 38,4 mi

Fonte: Projeto de Lei nº 65/2026 – LDO 2027 e Anexo VI – Planejamento Orçamentário.

07

Saúde: metas físicas destacadas

Indicadores e produtos previstos para acompanhamento em 2027.

13 equipes de Saúde da Família	**20.947** consultas e exames com especialista	**9** farmácias implantadas nas UBS
70% cobertura vacinal em menores de 1 ano	**1** consultório do Programa Saúde Móvel	**1** obra de UBS concluída

As metas físicas servem como referência para monitoramento do desempenho das ações públicas no exercício.

Fonte: Projeto de Lei nº 65/2026 – LDO 2027 e Anexo VI – Planejamento Orçamentário.

08

Educação: Programa 0012

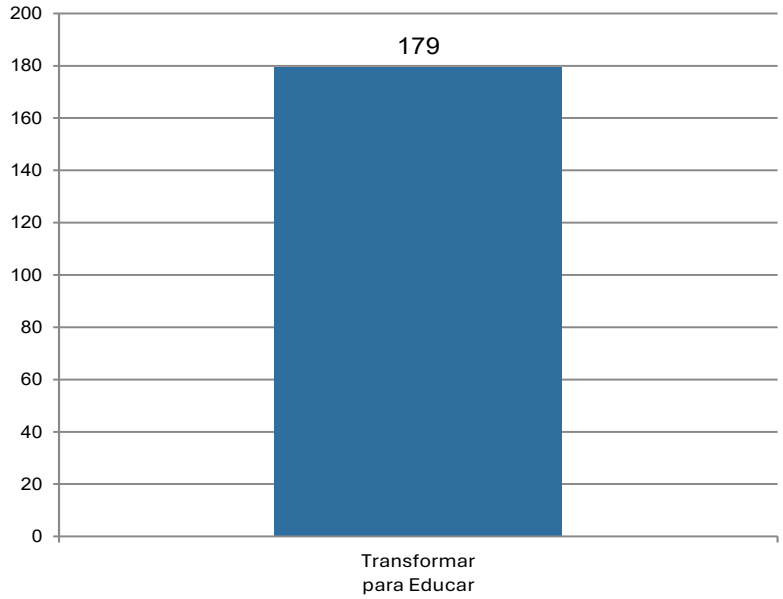
Transformar para Educar — promoção de educação de qualidade para crianças, jovens e adultos.

R$ 179,5 mi

Previsão total do programa para 2027

Objetivo do programa

Promover educação de qualidade, ampliar acesso, fortalecer políticas educacionais e acompanhar indicadores de resultado.

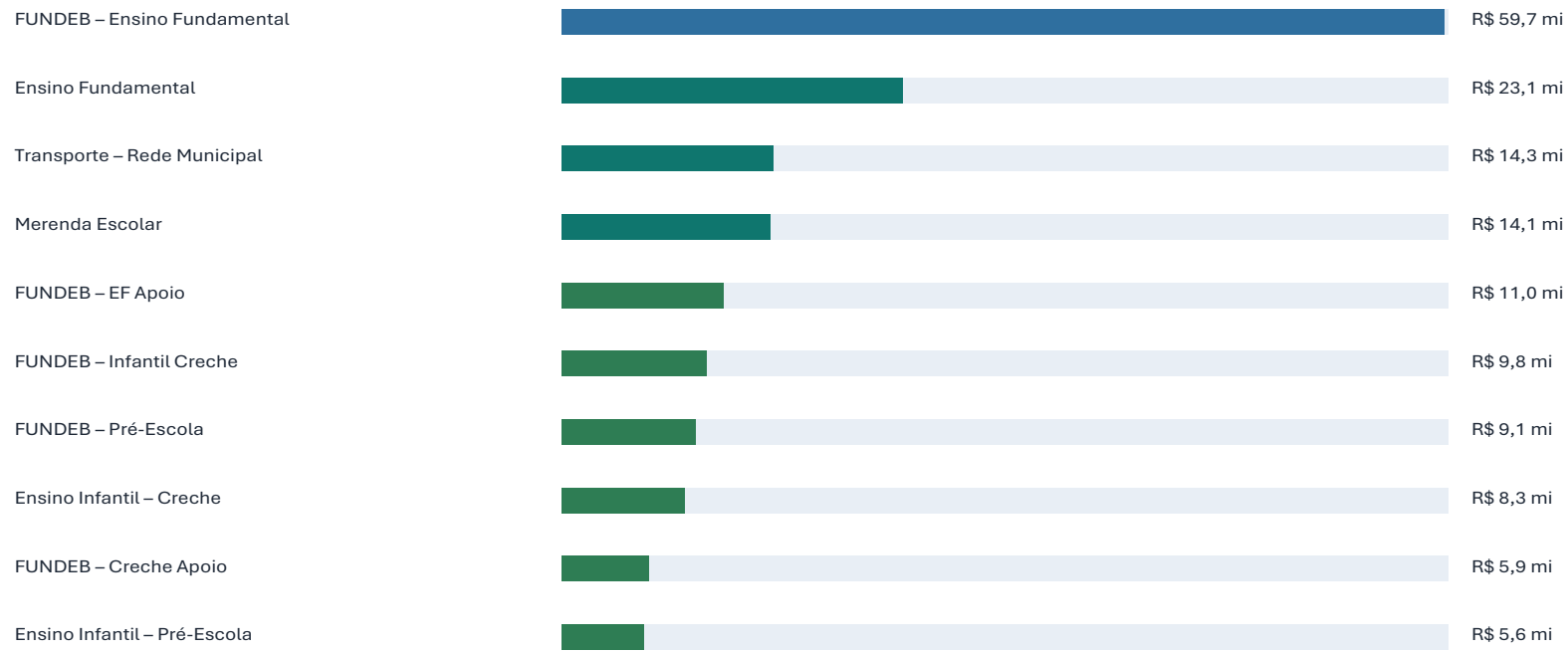


Fonte: Projeto de Lei nº 65/2026 – LDO 2027 e Anexo VI – Planejamento Orçamentário.

09

Educação: principais ações por valor

Valores estimados para 2027, em milhões de reais.



Principal ação: FUNDEB – Ensino Fundamental • R$ 59,7 mi

Fonte: Projeto de Lei nº 65/2026 – LDO 2027 e Anexo VI – Planejamento Orçamentário.

10

Educação: indicadores e metas 2027

Metas destacadas no Programa Transformar para Educar.

6,3 IDEB – anos iniciais	**5,6** IDEB – anos finais	**230** meta de redução da fila de espera em creche
10.300 alunos matriculados vinculados à merenda escolar	**50%** cofinanciamento do transporte universitário	**1** construção/reestruturação de unidade escolar

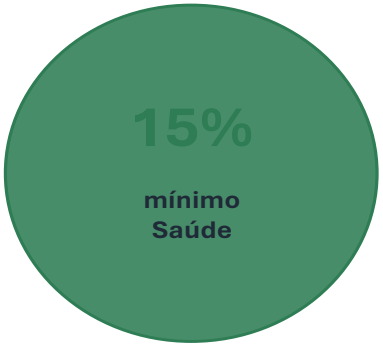
A execução orçamentária deverá permitir o acompanhamento dos indicadores e metas físicas previstos.

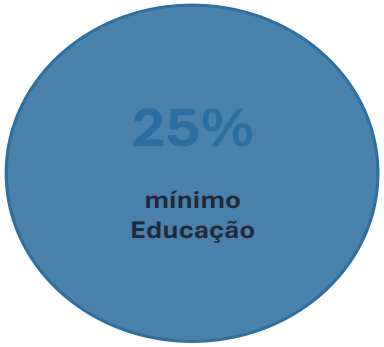
Fonte: Projeto de Lei nº 65/2026 – LDO 2027 e Anexo VI – Planejamento Orçamentário.

11

Percentuais e limites que orientam a LOA

A LDO fixa as diretrizes; a apuração constitucional será detalhada na LOA.







Observação técnica

Os percentuais de 15% e 25% são mínimos constitucionais. Os valores de programas não substituem os demonstrativos próprios de Saúde e Educação que acompanharão a LOA.

Metade das emendas individuais impositivas deve ser destinada a ações e serviços públicos de Saúde: 0,6% da RCL.

Fonte: Projeto de Lei nº 65/2026 – LDO 2027 e Anexo VI – Planejamento Orçamentário.

12

Quadro visual das principais ações

Síntese comparativa para projeção durante a audiência.

Área	Ação	Valor 2027	Meta/Produto
Saúde	Atenção Primária	R$ 38,4 mi	13 equipes de Saúde da Família
Saúde	Pronto Socorro Vera Cruz	R$ 29,4 mi	Contrato de gestão
Saúde	Assistência Farmacêutica	R$ 13,1 mi	Farmácias nas UBS
Educação	FUNDEB – Ensino Fundamental	R$ 59,7 mi	IDEB anos iniciais
Educação	Ensino Fundamental	R$ 23,1 mi	IDEB anos finais
Educação	Merenda Escolar	R$ 14,1 mi	10.300 alunos matriculados

Este quadro destaca ações de maior relevância financeira, mas não substitui a leitura integral dos anexos e demonstrativos.

Fonte: Projeto de Lei nº 65/2026 – LDO 2027 e Anexo VI – Planejamento Orçamentário.

13

Participação popular e encaminhamentos

A contribuição da sociedade aprimora o planejamento público.

1 Manifestação

Vereadores e população apresentam dúvidas, propostas e observações.

2 Registro

Contribuições são registradas para análise da Comissão.

3 Tramitação

O Projeto segue para análise legislativa e deliberação.

Audiência Pública – LDO 2027

Fonte: Projeto de Lei nº 65/2026 – LDO 2027 e Anexo VI – Planejamento Orçamentário.

14

Participação popular e encaminhamentos

A contribuição da sociedade aprimora o planejamento público.



Obrigada!

Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Audiência Pública – LDO 2027

Fonte: Projeto de Lei nº 65/2026 – LDO 2027 e Anexo VI – Planejamento Orçamentário.

14

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Lista de Presença da Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2027

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Priscila Aurora Lourenço	29.231378-0	
Silvania Silva de Freitas	24.961.806-0	
Marielza da Silva Dias Carvalho	9 623 025-3	
Silvia Bueno Figueira	377365028-28	
Lumena Lourenço	249939478 10	
Maria Ortiz	632.780.128	
Werner Luiz de O. Morelli	21.948.410-75	
Marcia Pinheiro da Silva	068974 99989	
Sandra Regina Mendes	155.864.308-04	
Vanessa Cristina da Silva	262.684.058-03	
Laura Farias da Silva	488 844 958-64	
Geni Faldini de Freitas	20957776 9	
Andreia Paulino	24.480.017-0	

Mongaguá, 19 de AGOSTO de 2026.